

**PROJETO PEDAGÓGICO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
2020**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO, DA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA. – SOPECE**

---

**1. Objetivos gerais do Curso de graduação em Administração, bacharelado, contextualizado em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social:**

**1.1. Histórico da IES e dos seus Cursos (Evolução Histórica da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco):**

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE foi registrada em 14 de abril de 1982, como sociedade sem fins lucrativos, tendo se transformado em sociedade com fins lucrativos em 17 de julho de 1998.

Como Instituição de Ensino Superior (IES), a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco iniciou as suas atividades em 1988, com o Curso de Administração, com habilitação Geral em Administração, sendo credenciada pelo Decreto nº 95.320, de 02 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 1987.

O Curso de Administração, com habilitação Geral em Administração da IES obteve também a sua autorização, através do Decreto nº 95.320, de 02 de dezembro de 1987 publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 1987, com 100 vagas totais, anuais, sendo 50 vagas, no turno diurno e 50 vagas, no turno noturno.

Em 1992, o Curso de Administração, bacharelado da IES foi reconhecido pela Portaria nº 1.065 de 13 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 1992, com 100 vagas totais, anuais, sendo na época, 50 vagas pela manhã e 50 vagas pela noite, de acordo com o Parecer de Reconhecimento nº 314/92, aprovado em 07 de maio de 1992 (Processo de Reconhecimento nº 23023.001602/90-14), cujo relator foi o Conselheiro José Luitgard de Moura Figueiredo.

Entre os anos 1993 a 1996, a IES encaminhou, junto à antiga Delegacia do Ministério da Educação de Pernambuco (DEMEC/PE), solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para a ampliação de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas totais, anuais, do Curso de Administração, bacharelado da IES. O pleito foi com base no aumento da demanda de inscrições, existente na época, nos Processos Seletivos (Vestibulares) do Curso de Administração, bacharelado da IES, sendo acolhido pelo CNE.

A referida solicitação resultou na ampliação para 125 vagas totais, anuais, no Curso de Administração, bacharelado da IES, sendo as ditas vagas distribuídas da seguinte forma: 50 vagas no turno diurno e 75 vagas no turno noturno.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Deste período até a presente data, o número de vagas totais, anuais, do Curso, permaneceu inalterado, com 125 vagas totais, anuais, com 50 no turno diurno e 75 no turno noturno.

O Curso de Administração, bacharelado ofereceu vários Cursos de Pós-Graduação em Administração desde o ano de 1996, em nível de especialização, como Gestão Empresarial e em Marketing Estratégico com versão internacional e no ano de 1998 foi implantado o Curso de Especialização em Administração Hospitalar.

Em maio de 2012, o Curso de Administração, bacharelado da IES retomou seus Cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecendo Gestão Pública.

No ano de 2013, o Curso de Administração, bacharelado da IES obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, com 125 vagas, anuais, sendo 50 vagas, no turno diurno e 75 vagas, no turno noturno.

Em 2017, o Curso de Administração, bacharelado da IES obteve mais uma vez a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 125 vagas.

No ano de 2020, o Curso de Administração, bacharelado da IES obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2020, com 125 vagas.

No ano de 1996, a Instituição de Ensino Superior implantou o Curso de Direito, bacharelado, de natureza seriada, com duração de 5 (cinco) anos, sendo oferecidas atualmente 120 vagas, 60 no turno diurno e 60 no turno noturno.

O Curso de Direito, bacharelado foi autorizado em 04 de janeiro de 1996 pela Portaria do Presidente da República n.º 1.734 e iniciou suas atividades em 26 de março de 1996, sendo reconhecido no ano de 2000, pela Portaria nº 382 de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2000.

Em abril de 2011, o Curso de Direito, bacharelado da IES implantou a Pós-Graduação lato sensu na área.

No ano de 2013, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 608, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2013, com 120 vagas, anuais, sendo 60 vagas, no turno diurno e 60 vagas, no turno noturno.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Em 2016, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 639, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, com 120 vagas, anuais.

No ano de 2017, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve mais uma vez a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 120 vagas.

Em 2020, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2020, com 120 vagas.

O Curso de Ciências Contábeis, bacharelado foi autorizado em 1998, pela Portaria n.º 221, de 06.03.98, DOU, de 10.03.98, iniciou suas atividades no ano de 1999, com 80 vagas, anuais, 40 vagas, no turno diurno e 40 vagas, no turno noturno.

O Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES deu entrada, no dia 20 de janeiro de 2003, ao Processo nº 2003.1000690, SIDOC 23000.001373/2003-54, solicitando o pedido de reconhecimento do seu Curso de Ciências Contábeis, bacharelado. Em dezembro de 2003, a IES recebeu *in loco* a Comissão de Avaliação do Curso e em janeiro de 2004, o MEC disponibilizou o relatório da Comissão de Avaliação de Condições de Ensino do INEP, objetivando seu reconhecimento, obtendo os seguintes conceitos na avaliação do INEP: “Conceito Bom (CB)”, “Conceito Bom (CB)” e “Conceito Muito Bom (CMB)”, nos indicadores Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações, respectivamente.

Em dezembro de 2004, o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES foi reconhecido pela Portaria n.º 4.091 de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2004, com 80 vagas, todas no turno noturno.

No ano de 2011, o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 312, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2011, com 80 vagas, anuais, todas no turno noturno.

Em novembro de 2018 houve a Portaria de credenciamento da IES, através da Portaria nº 1.143, de 1º de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2018.

No mês de maio de 2020 foi publicado o Despacho nº 60, de 5 de maio de 2020, publicado Diário Oficial da União, em 06 de maio de 2020, reduzindo para 40 vagas anuais o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Em cada curso da Instituição há as seguintes Coordenações: Coordenações de Cursos, Coordenações de Estágios, Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, Coordenações de Monografia e Coordenações de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, com baias ou salas, computadores e impressora em rede a disposição dos seus Coordenadores.

Atualmente, as estruturas dos Cursos da Instituição, todos bacharelados estão organizadas obedecendo ao sistema seriado anual, com duração de quatro anos para os Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e de cinco anos, para o Curso de Direito, todos em funcionamento, presenciais e oferecidos na Sede da Instituição, na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.

A mudança para a nova matriz curricular para 4 (quatro) anos nos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, no ano de 2003, deveu-se a nova orientação pedagógica de integralização destes Cursos observada junto ao MEC e, conseqüentemente, para se adaptar a realidade do mercado local.

Dentro deste contexto, para se adaptar a realidade do mercado local, os três Cursos de bacharelado da Instituição deverão promover um amplo debate junto as suas comunidades acadêmicas, para definir os seus respectivos regimes acadêmicos, mantendo ou modificando o atual regime seriado anual para seriado semestral.

Os Cursos de Graduação da IES atuaram junto às comunidades do Córrego da Areia, Córrego do Boleiro, Córrego do Inácio e Córrego da Josélia, executando atividades como: Cursos, Palestras, Feiras, etc., e também atuou junto a Comunidade de Santo Amaro, no Bairro da Boa Vista, através de Convênio de cooperação técnica com o Governo de Pernambuco para a realização de procedimentos de mediação comunitária, com foco nas comunidades de baixa renda, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Em substituição ao convênio de cooperação técnica entre a IES e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH foi firmado, em 29 de março de 2011, Convênio com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo - CCONAR para implementação do Centro de Mediação e Arbitragem na SOPECE objetivando a resolução alternativa de conflitos, incluindo arbitragem, mediação, negociação e conciliação, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Em permuta ao Convênio com o CCONAR, a IES firmou Convênio, em 01 de julho de 2013, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

No ano de 2015 foi renovado o Convênio com a Associação Beneficente Criança Cidadã - Projeto Vila.

Em 2016 foi firmado Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade).

No ano de 2017 foi renovado o Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), bem como firmado Convênio com a Secretaria da Mulher.

Em 2019 foi firmado o Convênio com a Escola Técnica Estadual Governador Agamenon Magalhães – ETEPAM para realização de Projetos de Extensão e Pesquisa.

Atualmente os Cursos da IES atuam também em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto “Nossa Escola”, desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), bem como o Convênio com o Projeto Criança Cidadã para implementação de auxílio à biblioteca do Projeto Vila, além dos Convênios com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE) e com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade) proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

## **1.2. Fatos Históricos e Econômicos de Pernambuco:**

Em 1501, quando a expedição do navegador Gaspar de Lemos fundou feitorias no litoral da colônia portuguesa, na recém descoberta América, teve início o processo de colonização de Pernambuco, uma das primeiras áreas brasileiras a ter ativa colonização portuguesa.

Entre os anos de 1534 e 1536, Dom João III, então rei de Portugal, instalou o sistema de Capitanias Hereditárias no Brasil, que consistia na doação de um lote de terras, chamado Capitania, a um Donatário (português), a quem caberia explorar, colonizar as terras, fundar povoados, arrecadar impostos e estabelecer as regras do local. Dentre os primeiros 14 lotes distribuídos por D. João III estava a Capitania de Pernambuco, ou Capitania de Nova Lusitânia, como seu Donatário, Duarte Coelho, a batizou.

Dessa forma, em 1535, Duarte Coelho se estabeleceu na Capitania, onde fundou a vila de Olinda e espalhou os primeiros engenhos da região. Até então, os ocupantes do território eram os índios Tabajaras.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

A produção açucareira transforma Pernambuco em um dos mais importantes centros exportadores do período colonial. A riqueza gerada atrai colonos portugueses, que trazem grande número de escravos africanos para o trabalho nos engenhos.

Os principais fatos históricos de Pernambuco são as lutas contra a ocupação dos holandeses (1630-1654), a Guerra dos Mascates (1710-1711), a Revolta Pernambucana (1817), a Confederação do Equador (1824) e a Revolta Praieira (1848-1850).

No período colonial, Pernambuco torna-se um grande produtor de açúcar e durante muitos anos é responsável por mais de metade das exportações brasileiras. Pernambuco torna-se a mais promissora das capitanias da Colônia Portuguesa na América. Tal prosperidade chamou a atenção dos holandeses, que, entre 1630 e 1654, ocuparam toda a região, sob o comando da Companhia das Índias Ocidentais, tendo como representante o Conde Maurício de Nassau, que por ter incendiado Olinda, estabeleceu-se no Recife, fazendo-a capital do Brasil holandês. Nassau traz para Pernambuco uma forma de administrar inovadora. Realiza inúmeras obras de urbanização, amplia a lavoura da cana e assegura a liberdade de culto.

No período holandês, é fundada no Recife a primeira sinagoga das Américas. Amante das artes, Nassau tem na sua equipe inúmeros artistas, como Frans Post e Albert Eckhout, pioneiros na documentação visual da paisagem brasileira e do cotidiano dos seus habitantes.

A partir de 1645 teve início um movimento de luta popular contra o domínio holandês de Pernambuco: a Insurreição Pernambucana. A primeira vitória importante dos insurretos se deu no Monte das Tabocas, hoje localizado no município de Vitória de Santo Antão, onde 1.200 insurretos mazombos munidos de armas de fogo, foices, paus e flechas derrotaram numa emboscada 1.900 holandeses, bem armados e bem treinados. Foram quase 10 anos de conflito, com destaque para as duas Batalhas de Guararapes, até que em janeiro de 1654 os holandeses se renderam. O movimento foi um marco importante para o Brasil, tanto militarmente, com a consolidação das táticas de guerrilha e emboscada, quanto socio-politicamente, com o aumento da miscigenação entre as três raças (negro africano, branco europeu e índio nativo) e o começo de um sentimento de nacionalidade.

Durante o século XVIII tornam-se visíveis os sinais de declínio da economia canavieira, acelerado pelo crescimento da mineração e pelos excessos dos monopólios portugueses.

A ocupação dos holandeses fez Recife prosperar, onde se estabeleceram muitos comerciantes e mascates, enquanto Olinda continuava a ser o reduto dos senhores de engenho. Devido a divergências quanto à demarcação de novas vilas, em 1710, os

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

moradores de Olinda invadem o Recife, dando início a chamada Guerra dos Mascates, os senhores de terra e de engenhos de Olinda enfrentam os mascates, como eram chamados pelos brasileiros os comerciantes portugueses do Recife. O líder da ocupação, Bernardo Vieira de Melo entrou para a história quando sugeriu que Pernambuco se tornasse uma república. Essa foi a primeira vez que se falou em república no país. O conflito só terminou com a chegada, em 1711, do novo governador da região.

No século XIX, os pernambucanos, engajados nas lutas pela independência e na construção do Estado, insurgem-se contra o empobrecimento da região.

Na Revolução Pernambucana, em 1817, é organizado o primeiro governo brasileiro independente e proclamada a República. Nessa luta, além da separação de Alagoas, toda a extensa comarca do São Francisco é tirada de seu território original, sendo repartida entre Bahia e Minas Gerais.

Os rebeldes voltam a se manifestar na Confederação do Equador, em 1824, que defende a autonomia regional contra o centralismo do império. Em 1848 ocorre a Revolta Praieira, também de caráter liberal e federalista.

Desenvolvimento insuficiente - Na República, até a década 1940, Pernambuco mantém o perfil social, econômico e político herdado em grande parte da colonização. Na Zona da Mata e no litoral predominam a monocultura canavieira tradicional e as atividades mercantis; no agreste e no sertão, mais vulneráveis à seca, permanece a agropecuária de subsistência.

A modernização acelerada do país, a partir dos anos 50, provoca poucas mudanças em Pernambuco. Os contrastes e conflitos internos da região acentuam-se. Em 1956 surgem as Ligas Camponesas, movimento em defesa da reforma agrária e dos direitos do homem do campo. Como em todo o Nordeste, o Estado passa a contar com os recursos da SUDENE. Recebe também investimentos da política de incentivos fiscais dos governos militares nos anos 70, sobretudo para a agroindústria do açúcar e do álcool e para alguns setores industriais, como o têxtil e o turístico. O desenvolvimento da indústria, porém, é insuficiente para absorver a mão-de-obra egressa do campo, o que impulsiona a migração para outras regiões do país.

Nas últimas três décadas, Pernambuco mudou o seu perfil econômico deixando de ser agrícola e se transformou em centro de serviços, comércio, turismo e informática. Desde o Século XVI, a cana-de-açúcar tem papel relevante na economia, mas começa a dar lugar a plantações de flores na Zona da Mata e a fruticultura irrigada, sobretudo na região de Petrolina, onde se cultiva uva, manga e melancia.



## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Na última década, consolidam-se os setores de ponta da economia pernambucana, sobretudo aqueles atrelados ao setor de serviços (turismo, informática, medicina) e estabelece-se uma tendência constante de modernização da administração pública.

Grandes investimentos previstos em setores como o petroquímico, o biotecnológico, o farmacêutico e o automotivo devem impulsionar ainda mais à economia do estado, que vem crescendo acima da média nacional. O PIB pernambucano se expandiu 15,78% em 2010.

Em 1999, é concluída a primeira etapa do Complexo Industrial e Portuário de Suape e continua a sua expansão em 2014. O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem potencial para triplicar o PIB pernambucano até 2030.

Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento.

Atualmente, Pernambuco é o segundo polo industrial da região, só ficando atrás da Bahia.

No atual contexto, o estado de Pernambuco é governado por três poderes: o executivo, representado pelo Governador do Estado; o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco; e o judiciário, representado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

A atual constituição do estado de Pernambuco foi promulgada em 5 de outubro de 1989, acrescida das alterações resultantes de posteriores emendas constitucionais.

O Poder Executivo pernambucano está centralizado no Governador do Estado, que é eleito em sufrágio universal e voto direto e secreto, pela população, para mandato de quatro anos de duração, podendo ser reeleito para mais um mandato por igual período. Sua sede é o Palácio do Campo das Princesas, construído em 1841 pelo engenheiro Moraes Âncora a mando do então Governador Francisco do Rego Barros.

O Poder Legislativo pernambucano é unicameral, constituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, localizado no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife. Ela é constituída por 49 deputados, que são eleitos a cada quatro anos. No Congresso Nacional, a representação pernambucana é de três senadores e 25 deputados federais.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

O Poder Judiciário é exercido pelos juízes e possui a capacidade e a prerrogativa de julgar, de acordo com as regras constitucionais e leis criadas pelo poder legislativo.

Pernambuco tem forte tradição política: em 2012, por exemplo, foi a segunda unidade da federação com maior número de parlamentares influentes no Congresso Nacional, superada apenas por São Paulo.

### **1.3. Aspectos Turísticos e Culinários:**

Localizado no litoral do Nordeste, Pernambuco é um dos maiores centros turísticos do país e uma arquitetura que mostra a presença holandesa nos tempos do Brasil Colônia. Recife e Olinda são as cidades mais visitadas pelos turistas. O centro histórico de Olinda foi transformado em patrimônio da humanidade pela UNESCO.

Pernambuco tem umas das igrejas mais antigas do Brasil, localizada no município de Igarassu, na Região Metropolitana do Recife. A igreja dedicada a São Cosme e Damião, que data de 1535, faz parte de um Centro Histórico com 396 m<sup>2</sup> tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN). Um dos mais antigos e bem conservados conjuntos arquitetônicos, civil e religioso do Estado.

Ainda na Região Metropolitana do Recife as atrações são inúmeras. O Recife Antigo, bairro mais tradicional da capital pernambucana, polo cultural e de animação, é ponto de visitação para o turista. São bares, restaurantes, boates, feirinha de artesanato, além do marco zero da cidade e da primeira sinagoga das Américas, a Kahal Zur Israel, construída em 1637 por judeus que vieram de Amsterdã para viver no Recife. A capital do Estado também se destaca pelo pioneirismo na cinematografia e por ser berço de talentos criativos e empreendedores e todos os anos a cidade do Recife se transforma no palco do cinema nacional. No CINE PE são exibidos os melhores filmes brasileiros da temporada e estão presentes cineastas que fizeram nome no cinema nacional, assim como jovens realizadores, produtores, atores e atrizes, uma vitrine da sétima arte que já entrou no calendário nacional.

No Agreste pernambucano está o paraíso dos esportes radicais. Bonito, a 137 km do Recife, com oito quedas d'água que variam de 2 a 30 metros de altura, proporciona aos aventureiros, trilhas, arvorismos, trekkings e rapéis. Formadas pelas águas do Rio Verdinho e riacho Águas Vermelhas, as cachoeiras de Bonito compõem uma das mais belas paisagens do Estado.

Também no agreste pernambucano um dos atrativos é o clima. A cidade de Gravatá, a 87 km do Recife, está a uma altitude de 447 metros. Nos meses de junho e julho, as baixas temperaturas, as atividades que caracterizam a vida no campo e a gastronomia local

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

atraem milhares de visitantes. Nas cidades de maior altitude, no chamado Planalto da Borborema, o frio inspirou eventos culturais como o Festival de Inverno de Garanhuns. O município, a 231 km do Recife, sedia há mais de vinte anos um dos maiores festivais de música do estado.

O sertão do estado também tem um sítio de clima diferenciado. A 1.004 metros de altitude fica a cidade de Triunfo, a 407 km do Recife, a mais alta do território pernambucano, onde todo o ano acontece a Festa do Estudante, com grupos de teatro de dança, e o Festival de Cinema, no Cine Teatro Guarany, um prédio tombado pelo patrimônio histórico.

O Carnaval e o Recifolia - Carnaval fora de época - atraem grande número de foliões. Ambas têm carnavais muito famosos, animados pelo frevo. Em 2011, a Organização das Nações Unidas para Educação, a Cultura e a Ciência declarou o frevo patrimônio imaterial da humanidade. No sábado de carnaval desfila pelo Recife o Galo da Madrugada, o maior bloco carnavalesco do país, que atrai para as ruas cerca de 2 milhões de pessoas ou, segundo o Guinness Book, o maior bloco de rua do mundo. Na Quarta-Feira de Cinzas, o bloco Bacalhau do Batata fecha o Carnaval de Olinda.

Em Caruaru, no agreste, a 134 km do Recife, destaca-se ainda a Festa de São João e acontece uma das maiores feiras livres do Nordeste, considerada patrimônio imaterial do Brasil pelo IPHAN. Também no agreste, em Nova Jerusalém, a 192 km do Recife, ocorre o espetáculo da Paixão de Cristo; o Parque Nacional da Serra do Catimbau, entre o Agreste e o Sertão pernambucano, formado por um complexo de serras, vales e rochas sedimentares, distribuídos em 90 mil hectares, que impressiona pela grandiosidade e primitivismo; a Serra Negra, em Bezerros, a 105 km do Recife, situada em uma altitude de 960 metros com temperatura de até 9 °C, cercada por uma reserva ecológica; o Vale do São Francisco, com suas dezenas de vinícolas.

Outro ponto turístico e cultural em Pernambuco, que merece destaque é o Instituto Ricardo Brennand (IRB), situado em Recife, na Várzea, fundado em 2002, pelo empresário Pernambucano Ricardo Brennand. O Instituto é composto por três prédios: Museu Castelo São João, Pinacoteca e Galeria.

Possui uma coleção permanente de objetos histórico-artísticos de diversas procedências, abrangendo o período que vai da Baixa Idade Média ao século XXI, com forte ênfase na documentação histórica e iconográfica relacionada ao período colonial e ao Brasil Holandês, incluindo a maior coleção do mundo de pinturas de Frans Post, com quinze obras. A biblioteca do instituto possui mais de 62 mil volumes, datados do século XVI em diante.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Também merece ser destacado o Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, considerado atualmente o maior e mais moderno aeroporto do Norte/Nordeste do Brasil, possui uma área de 52.000 m<sup>2</sup>, com edifício-garagem, em forma de esplanada, composto de quatro pavimentos, sendo o último pavimento dedicado a eventos e exposições, com capacidade para 2.080 veículos. O Aeroporto conta atualmente com 64 balcões de check-in, 11 elevadores, 9 escadas rolantes, 52 painéis de plasma, 26 posições para aeronaves e 15 pontes de embarque, possui 165 estabelecimentos comerciais para garantir o total conforto dos visitantes, além de completa infra-estrutura para atender a idosos e deficientes. A capacidade anual do aeroporto é de 5 milhões de passageiros. O Aeroporto possui a maior pista de pouso e decolagem do Nordeste, com 3.305 metros.

O Aeroporto Internacional do Recife tem ainda um espaço dedicado a valorizar a arte local, com obras de nomes como Francisco Brennand, João Câmara, José Cláudio, Gil Vicente, Pedro Frederico e Abelardo da Hora, o qual exibe uma estátua em homenagem ao sociólogo Gilberto Freyre, uma das maiores personalidades pernambucanas de todos os tempos e que dá nome ao aeroporto.

Pernambuco possui também outro local, que não pode deixar de ser mencionado, que é o seu Centro de Convenções, com uma área de quase 247 mil m<sup>2</sup>, projetado na forma de duas patas de leão, simbolizando as patas do “Leão do Norte”, como era conhecido no passado, o Estado de Pernambuco. O Centro de Convenções de Pernambuco, localizado em Olinda, apenas 12 km de distância do Aeroporto Internacional dos Guararapes, é considerado o maior centro de negócios do Nordeste, o terceiro maior polo de eventos do país e um dos mais modernos da América Latina. Recebe ao longo do ano inúmeros eventos, sejam eles congressos, feiras, shows, seminários, espetáculos teatrais, dentre outros de pequeno, médio ou grande porte, que utilizam a capacidade do espaço para receber mais de 6 mil pessoas sentadas em dois teatros, quatro auditórios e 22 salas de convenções.

Somado a estes, o Centro de Convenções oferece Pavilhão de Exposições, Pavilhão de Feiras e Espaço Cultural, além de quatro grandes depósitos contíguos ao Pavilhão de Feiras para uso dos clientes. Também dispõe de um estacionamento para 2.500 veículos, pontos de táxi e um Posto de Informação Turística no seu interior. Para homenagear ícones da cultura de Pernambuco, o Centro de Convenções batiza as suas salas com grandes nomes da literatura do Estado, como Ascenso Ferreira, Mário Melo, Pereira Costa, Frei Caneca, dentre outros.

Com relação ao litoral pernambucano, com praias de areias finas e águas claras, possui cerca de 187 km de extensão, divididos entre praias e falésias, zonas urbanas e locais praticamente intocados, com destaque para Tamandaré e o balneário de Porto de Galinhas, ao sul da capital, o Recife, e para a ilha de Itamaracá, ao norte. Outra atração é o

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 quilômetros do Recife, considerado patrimônio natural da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Na culinária tradicional têm destaque à buchada de carneiro e a de bode, o sarapatel, a carne-de-sol com macaxeira e a moqueca de frutos do mar. Na Semana Santa, por exemplo, não falta à mesa da família pernambucana o peixe ou camarão acompanhado de bredo, arroz e feijão cozidos no leite de coco.

No São João as comidas de milho estão presentes na pamonha, canjica, bolo de milho. Mas não é só isso. Também não faltam na mesa junina os bolos de macaxeira, pé-de-moleque e o famoso bolo Souza Leão (receita secreta da família de mesmo nome), além do bolo de rolo, em qualquer época do ano, um doce genuinamente pernambucano, onde as camadas finíssimas de bolo se alternam com o doce de goiaba resultando em um sabor delicado e muito especial.

#### **1.4. Localização Geográfica:**

Pernambuco é um dos 26 estados brasileiros, situado no centro-leste da Região Nordeste, com uma área de 98.311,6 km<sup>2</sup>, um relevo de planície litorânea, com várzeas e lagos, planalto no centro e depressões a oeste e a leste.

O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí e tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 km da costa.

Apesar de ser um dos menores estados da Federação em extensão territorial, o estado possui paisagens variadas: serras, planaltos, brejos, semi-aridez no interior, e belíssimas praias. O relevo é linear em sua maioria, sendo de planície litorânea - com alguns pontos, sobretudo no Recife, no nível do mar - e, à medida que vai se entrando para o interior, tem picos de montanhas que ultrapassam os 1000 metros de altitude. O seu ponto mais elevado é a serra da Boa Vista (1.195 metros) e tem como Rios principais: o São Francisco, o Capibaribe, o Beberibe, o Ipojuca, o Una, o Pajeú, o Jaboatão.

A Zona da Mata é marcada por formações onduladas, caracterizadas como “domínio dos mares-de-morro”. É lá, inclusive, que na transição com o Agreste é localizada a Serra das Russas que, na verdade, é a borda ocidental do Planalto da Borborema, que corta alguns estados da Região Nordeste. O Agreste localiza-se sobre este planalto, sua altitude média é de 400m, podendo passar dos 1000m nos pontos mais elevados. A estrutura geológica predominante é a cristalina, sendo responsável, junto com o clima semi-árido, por formações abruptas (pedimentos e pediplanos).

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

No Sertão as cotas altimétricas decrescem em direção ao Rio São Francisco formando, em relação ao Planalto da Borborema, uma área de depressão relativa. As formações geomorfológicas predominantes são os inselbergues, serras e chapadas, estas últimas aparecendo em áreas sedimentares. Na Microrregião do Pajeú, próximo ao Município de Triunfo, localiza-se o Pico do Papagaio com 1.260 metros, no limite com o sudoeste da Paraíba.

A vegetação do Estado apresenta mangues no litoral, Zona da Mata de floresta tropical e agreste com caatinga e sua hidrografia existem a forte presença de rios – sobretudo na Região Metropolitana do Recife (RMR) que conta com 14 municípios. Há, também, muitas barragens de contenção de enchentes e abastecimento populacional como Tapacurá, Carpina, Jucazinho, entre outras. Os principais rios do estado são o Capibaribe e Beberibe, Ipojuca, Una, Pajeú, Jaboatão e São Francisco, este último extremamente importante do desenvolvimento do Sertão, uma vez que possibilita a distribuição de águas nas regiões secas.

No clima, Pernambuco está inserido na Zona Intertropical apresentando predominantemente temperaturas altas, podendo variar no quadro climático devido à interferência do relevo e das massas de ar. No Recife, por exemplo, a temperatura média é de 25 °C, com máximas de 32 °C. Já em cidades do interior, nos meses de inverno – entre maio e julho – as temperaturas podem baixar consideravelmente, podendo chegar, em alguns locais, até a 8 °C, a exemplo de Triunfo e Garanhuns, Sertão e Agreste respectivamente.

Já com relação aos aspectos ambientais, a Lei Estadual 13.787/09, de 8 de junho de 2009, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC). Em 2015, Pernambuco possuía 80 Unidades de Conservação Estaduais: 40 de Proteção Integral (31 Refúgios da Vida Silvestre — RVS; 5 Parques Estaduais - PE; 3 Estações Ecológicas - ESEC; e 1 Monumento Natural - MONA) e 40 de Uso Sustentável (18 Áreas de Proteção Ambiental - APA; 13 Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN; 8 Reservas de Floresta Urbana - FURB; e 1 Área de Relevante Interesse Ecológico — ARIE).

Em Pernambuco, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade administra 11 unidades de conservação: dois parques nacionais, uma estação ecológica, uma floresta nacional, três área de proteção ambiental, uma reserva extrativista e três reservas biológicas. As unidades de conservação administradas pelo governo brasileiro em Pernambuco são o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (em Fernando de Noronha), o Parque Nacional do Catimbau (em Buíque, Ibimirim, Sertania e Tupanatinga), a Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha (em Fernando de Noronha), a *Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais* (em Barreiros, Rio Formoso, São José da Coroa Grande e Tamandaré), a Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe (em Araripina,

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Bodocó, Cedro, Exu, Ipubi, Serrita, Moreilândia e Trindade), a *Reserva Extrativista Acaú-Goiana* (em Goiana), a *Floresta Nacional de Negreiros* (em Serrita), a *Estação Ecológica do Tapacurá* (em São Lourenço da Mata), a Reserva Biológica da Serra Negra (em Floresta, Inajá e Tacaratu), a *Reserva Biológica de Pedra Talhada* (em Lagoa do Ouro) e a *Reserva Biológica de Saltinho* (em Rio Formoso e Tamandaré).

### **1.5. Dados Demográficos:**

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco conta em 2019, com 185 municípios e uma população de 9.534.510 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dez) habitantes (est. 2019), sendo que deste total, a cidade do Recife, sua capital, tem a maior população com 1.637.834 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro) habitantes (est. 2018), seguida das cidades do Jaboatão dos Guararapes, com 697.636 (seiscentos e noventa e sete mil, seicentos e trinta e seis) habitantes (est. 2018), de Olinda, com 391.835 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco) habitantes (est. 2018), de Caruaru, com 356.872 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis) habitantes (est. 2018), de Petrolina, com 343.865 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco) habitantes (est. 2018), de Paulista, com 329.117 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dezesseis) habitantes (est. 2018), do Cabo de Santo Agostinho, com 205.112 (duzentos e cinco mil, cento e doze) habitantes (est. 2018), de Camaragibe, com 156.736 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis) habitantes (est. 2018), de Garanhuns, com 138.983 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três) habitantes (est. 2018) e de Vitória de Santo Antão, com 137.915 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quinze) habitantes (est. 2018). (Fontes: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/> e <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2018/08/29/dez-cidades-concentram-463-da-populacao-de-pernambuco-aponta-ibge.ghtml>).

A Região Metropolitana do Recife (RMR), criada em 1973 e reunindo 15 municípios (1. Jaboatão dos Guararapes; 2. Olinda; 3. Paulista; 4. Igarassu; 5. Abreu e Lima; 6. Camaragibe; 7. Cabo de Santo Agostinho; 8. São Lourenço da Mata; 9. Araçoiaba; 10. Ilha de Itamaracá; 11. Ipojuca; 12. Moreno; 13. Itapissuma; 14. Goiana e 15. Recife), é a nona mais populosa entre as capitais, com 4.054.866 milhões de pessoas, de acordo com o IBGE (est. 2018).

Cerca de 80,2% dos habitantes do estado moram em zonas urbanas. A densidade demográfica estadual é de 89,5 hab./km<sup>2</sup>. A composição étnica da população pernambucana é constituída por pardos (53,3%), brancos (40,4%), negros (4,9%) e índios (0,5%), de acordo com o Censo 2010 do IBGE. ([www.pe.gov.br](http://www.pe.gov.br)).

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

## **1.6. Dados Gerais sobre a Educação:**

O Estado teve o seguinte número de matrículas: a) na educação infantil: 326.219 (na rede pública e particular); b) Matrículas no ensino fundamental: 1.336.500 (na rede pública e particular); c) Matrículas no ensino médio: 383.898 (na rede pública e particular) (2014) (<http://www.educacao.pe.gov.br/portal>); d) Matrículas no ensino superior: 224.600 (60,00% na rede pública) (2014) ([convergenciacom.net/pdf/mapa\\_ensino\\_superior\\_2016.pdf](http://convergenciacom.net/pdf/mapa_ensino_superior_2016.pdf)). Analfabetismo: 16,7% (2012). Analfabetismo funcional: 26,3% (2012). (Fonte: Almanaque Abril/2014).

Na educação superior verificou-se também, nos últimos dez anos, um grande aumento de Cursos Superiores, em diversas áreas de conhecimento, onde identificamos, atualmente, na área de Administração, **216 (duzentos e dezesseis) Cursos de Graduação em Administração no Estado**, distribuídos nos seguintes municípios pernambucanos: 1) Abreu e Lima: **01**; 2) Afogados da Ingazeira: **01**; 3) Araripina: **03**; 4) Arcoverde: **02**; 5) Belém do São Francisco: **01**; 06) Belo Jardim: **02**; 7) Cabo de Santo Agostinho: **05**; 8) Carpina: **04**; 9) Caruaru: **16**; 10) Escada: **02**; 11) Fernando de Noronha: **01**; 12) Garanhuns: **09**; 13) Goiana: **01**; 14) Gravatá: **03**; 15) Igarassu: **04**; 16) Ipojuca: **05**; 17) Jaboatão dos Guararapes: **18**; 18) Lagoa Grande: **01**; 19) Olinda: **15**; 20) Palmares: **03**; 21) Paulista: **06**; 22) Pesqueira: **02**; 23) Petrolina: **18**; 24) Recife: **67**; 25) Salgueiro: **05**; 26) Santa Cruz do Capibaribe: **05**; 27) Santa Maria da Boa Vista: **01**; 28) São Lourenço da Mata: **01**; 29) Serra Talhada: **06**; 30) Timbaúba: **02**; e 31) Vitória de Santo Antão: **06**. (Fonte: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

Nos últimos 10 anos, tem-se observado no Estado de Pernambuco, um grande incremento na área de Informática, surgindo também, paralelamente, um próspero setor de propaganda e apresentando um grande crescimento no setor de serviços, além de possuir um expressivo polo Médico no cenário nacional e uma vocação natural para o turismo, sendo considerado um dos maiores centros turísticos do País.

Segundo pesquisa da Embratur de 2008, entre as capitais nordestinas, a cidade do Recife, esta entre as cidades brasileiras mais visitadas por estrangeiros.

Ao lado destes setores, o Estado desde o surgimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape, abrangendo as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, conta, em volta deste Polo, com um crescente florescimento de Indústrias, de Comércio e de serviços.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é considerado um dos principais investimentos do país. O Complexo possui uma área de 13.500 hectares distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Preservação Cultural. Suape possui infraestrutura terrestre própria, com ferrovias e rodovias e, além disso, o Complexo conta ainda com fornecimento de gás natural, energia elétrica, água bruta e água tratada. O Porto apresenta uma estrutura moderna, com profundidade entre 15,5m e 20,0m e enorme potencial de expansão.

Já são mais de 100 empresas em operação, responsáveis por mais de 25 mil empregos diretos e outras 50 empresas em implantação, tais como indústrias de produtos químicos, metal-mecânica, naval e logística, que vão fortalecer os polos de geração de energia, grãos líquidos e gases, alimentos e energia eólica, além de abrir espaços em outros segmentos como metal-mecânico, grãos e logística. Tudo isso somado supera 40 bilhões de reais em investimentos, gera 15 mil novos empregos e mais de 40 mil empregos na construção civil.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape está localizado o Estaleiro Atlântico Sul, com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade. O dique é servido por dois pórticos Goliaths de 1.500 toneladas/cada, dois guindastes de 50 toneladas/cada e dois de 35 toneladas/cada.

O Estaleiro Atlântico Sul possui também um cais de acabamento com 730 metros de extensão, equipado com dois guindastes de 35 toneladas. Outros 680 metros de cais são utilizados para a construção de plataformas *offshore*. Sua infraestrutura, tecnologia e porte dos equipamentos permitem reduzir o tempo de edificação, posicionando o Estaleiro no seleto time das plantas navais de quarta geração, juntamente ao lado dos estaleiros asiáticos, considerados a vanguarda da construção naval mundial. É o único estaleiro brasileiro a figurar nesta classificação.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape haverá a criação da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, que acarretará um investimento inicial na ordem de 4 bilhões de dólares, com início das obras de terraplanagem em 2007 e a nova previsão operacional de conclusão da obra para junho de 2018, do primeiro conjunto de Refino (conhecido como primeiro trem), em operação parcial desde novembro de 2014 e a conclusão do projeto do segundo conjunto de Refino, prevista para 2021.

A refinaria terá a capacidade para processar 230 mil barris diários de petróleo e abastecerá toda a Região Nordeste. O empreendimento tem potencial para geração de 240 mil postos de trabalho, considerando os diretos, indiretos e os gerados pelo efeito renda, nos quatro anos de implantação e recolherá impostos estaduais e municipais na ordem de 970 milhões de dólares anualmente. Após o início de operação haverá uma grande

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

necessidade de profissionais na área de Administração, aptos para atuarem nas áreas, que surgirão em torno do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Identificou-se ainda no Estado, um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior, o que acarretará uma grande necessidade de profissionais habilitados na área geral de Negócios, administração e direito (como por exemplo, em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito), aptos para atuarem também neste segmento de mercado.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla o respeito às diferenças e a diversidade humana. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES.

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, incisos X, XI e XIII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução.

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental.

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES” e seu Anexo I.

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.”, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES” e seu Anexo I.

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares.

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

Neste contexto é que se encontra inserido o Curso de Administração, bacharelado da IES, que objetiva a formação de profissionais na área de Administração, com uma base generalista, dotados de competências e habilidades, que permitam suprir as necessidades destes mercados.

Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas disciplinas, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando-se a flexibilidade existente na grade curricular do Curso, como em Tópicos Avançados em Administração, e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações.

Desta forma, os objetivos gerais do Curso de Administração da IES são proporcionar aos discentes uma formação que abranja os seguintes aspectos: I – a formação de bacharéis em Administração que atendam com competência, às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, participando no desenvolvimento da sociedade brasileira; II - a realização do trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação cultural, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; III - a extensão do ensino e da pesquisa à

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

comunidade, mediante a promoção de aperfeiçoamento cultural profissional e da prestação de serviços especializados; IV – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; V – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; VI - promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa; VII - promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos; e VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Já como objetivo específico, o Curso objetiva a formação de Administradores, Empreendedores, Consultores, Empresários, Executivos, Professores, Gerentes de áreas funcionais das empresas e outras profissões na área de administração observadas às demandas do mercado de trabalho local e regional.

Neste contexto de inserção regional deve-se ainda promover a integração da pesquisa e da extensão com o ensino para adequação e preparação do Corpo Discente ao mercado de trabalho que os espera, além de planejar futuros cursos de extensão e de Pós-Graduação focados em temas ligados, por exemplo, ao Petróleo, a informática, a gestão hospitalar e ao meio ambiente, haja vista a criação de novos postos de trabalho e a necessidade de capacitação técnica de pessoal nestes setores.

Dentro desta realidade, o graduando pelo Curso de Administração, bacharelado da Instituição deverá apresentar o seguinte perfil profissiográfico, com capacidade de:

- 1) Tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento;
- 2) Viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado;
- 3) Fazer conhecer a assimilação de novas informações; e
- 4) Apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Assim sendo, o perfil esperado e/ou desejado do egresso do Curso de Administração da IES, dentro da realidade loco regional descritas, objetiva a formação de profissionais na área de administração, com uma base generalista, com uma formação ampla, objetivando que o profissional atue em áreas diversificadas, facultando-lhes aprofundarem-se em áreas específicas do mercado de trabalho, em futuros Cursos de Pós-Graduação, além de tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Para construir o perfil profissiográfico do administrador definido acima, procurou-se enfatizar a interação aluno-docente-conhecimento, buscando em torno dos conteúdos básicos dos Programas de Cursos concretizar a ação pedagógica, por meio de Aulas Expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica possibilitando que os docentes mantenham os discentes atualizados sobre o que se passa nos diferentes contextos da sociedade e das organizações.

### **1.7. Metodologia:**

A **Metodologia** objetiva explicitar as formas como os conteúdos serão desenvolvidos em sala de aula e mesmo fora da aula. É a dinâmica da ação pedagógica que deve ficar definida de forma coerente com os **conteúdos e objetivos**.

**Conteúdos** é a relação dos conteúdos básicos que serão trabalhados durante o curso, podendo ser subdividido em tópicos e deve apresentar coerência interna entre os mesmo.

É importante verificar a importância social dos conteúdos no período da seleção dos mesmos e a sua aderência com a Ementa e **as Diretrizes Curriculares do Curso, editadas pelo MEC**.

Os conteúdos devem ser ainda, compatíveis com a carga horária destinada ao curso e o docente deverá ainda, observar a Portaria específica, publicada pelo MEC, que dispõe sobre os objetivos do Exame Nacional de Desempenho de Alunos (ENADE) no que se refere ao Curso de Administração, bacharelado.

**Os objetivos** são o que o docente espera em termos de resultados de aprendizagem dos alunos.

Vale salientar, a título de Organização de Ensino ao docente, que o art. 47, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

estabelece que o ano letivo regular tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, bem como ainda, que o referido art. 47, § 3º, da Lei n.º 9.394/96 determina que: “É obrigatória a frequência de alunos e professores (...)”, salvo para os alunos, mas no percentual de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina (Resolução CFE n.º 4/86, de 16 de setembro de 1986) e nos demais casos determinados pela Legislação (Decreto n.º 54.215, de 27 de agosto de 1964; Decreto-Lei n.º 715, de 30 de julho de 1969; Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969; Decreto n.º 69.053, de 11 de agosto de 1971; Portaria BSB-MEC n.º 283, de 10 de abril de 1972; Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975, Decreto n.º 85.587, de 29 de dezembro de 1980 e Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004.

Desta forma, sugere-se aos docentes a preparar a sua Organização de Ensino em sete etapas:

1º) Coleta de Informações, sobre o Perfil Profissiográfico do Curso de Administração, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, onde serão ministradas as suas aulas. Este dado contribuirá para que o docente prepare seu Plano de Curso adequando-o aos interesses e às necessidades dos alunos;

2º) Elaboração dos Objetivos, é o que se objetiva atingir em termos de aprendizagem do aluno;

3º) A Seleção dos Conteúdos, onde o docente indicará o que há de mais recente na área e a produção histórica do que foi produzido, observando a Ementa da disciplina, o Perfil do Egresso pretendido pelo Curso e a Portaria específica do ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Alunos), publicada pelo MEC, relativa ao Curso da IES. Neste item, deve ser observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-política-cultural dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelo Curso, objetivando internalizar no egresso, a valorização do ser humano e da sua dignidade, tornando-o capaz de combater as injustiças sociais impostas pela ordem vigente;

4º) Definição das Atividades de Ensino, que são as formas de trabalhar o conteúdo em sala de aula e extra-classe, como aula expositiva, estudo de caso, dinâmica de grupo, fórum de debate, etc.;

5º) Seleção de Material, o docente deve observar na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, junto ao Coordenador ou na Secretaria do Curso, quais os

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

materiais disponíveis e formas de seu acesso, ou, o que o professor pode utilizar na sua prática, como por exemplo, quadros, vídeo, projetor, retroprojetor, computador, etc.;

6º) Avaliação, deve abranger toda a ação docente e refletir os objetivos estabelecidos no planejamento, pois é pela avaliação que o docente revisará, ampliará e reorganizará a sua ação, com a finalidade de melhorar a sua qualidade de ensino. No Curso de Administração, bacharelado da Instituição, exigem-se **Provas Escritas na Avaliação**, salvo nas disciplinas de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, Metodologia Científica e Estágio Supervisionado, onde há a necessidade do docente definir a sua forma de avaliação, como: Projetos de Monografia, Relatórios, Estudos de Casos. O docente tem que observar, que deverá entregar, impreterivelmente, o resultado da correção das provas escritas de sua disciplina, na Secretaria do Curso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a realização das mesmas, haja vista que há todo um processo de organização a ser feito (como por exemplo: lançamento das notas em cada ficha dos discentes, digitação das notas na Informática, conferência e correção das notas) para divulgação do resultado da avaliação de cada aluno e para a própria Organização do Curso;

7º) Bibliografia, o docente deve indicar obras atualizadas e clássicas como fontes de referências de sua disciplina, indicando 03 livros textos básicos, que contemplem todo o Programa de Curso e, ainda, 03 livros complementares, levando em consideração os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e habilidades do Curso. A organização da Bibliografia no Plano de Curso deve seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como deverá observar, antes da indicação de obras de referências de sua disciplina, o acervo bibliográfico já existente na Biblioteca do Curso e ainda, anexar ao Programa de Curso, o Cronograma das aulas de todo o ano letivo da disciplina (discriminando as datas de ministração mensal dos conteúdos programáticos das aulas, inclusive contendo os dias das avaliações das Unidades e metodologias utilizadas).

Convém salientar também, no tocante a bibliografia, que o docente deve atentar-se a adequação da bibliografia indicada e a abordagem de seus componentes curriculares a temas relacionados às políticas de Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, de Educação Ambiental, de Desenvolvimento Nacional Sustentável, de Educação em Direitos Humanos e, ainda, com ênfase a realidade local e regional.

É importante ressaltar ainda, que a responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES nos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de Convênios e/ou Parcerias com empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificando necessidades não satisfeitas no



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

mercado para viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de projetar a imagem da IES na Sociedade.

Na atual sistemática educacional, não se pode deixar de orientar que, no processo de avaliação de curso há de se estimular à participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC, onde o corpo discente não se limita a fazer parte do processo educativo, mas tomar parte desse processo, resultando numa atuação efetiva realizada dia a dia ao longo do curso, mediante postura crítica, reflexiva e questionadora diante das diversas situações vivenciadas resultando, num espaço de reflexão e construção coletiva do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) do Curso são voltados às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da Comunidade Acadêmica e também como mecanismo de interação entre docentes e discentes, assim como servem, ainda, como um canal de comunicação com a sociedade civil organizada, além de desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências.

O Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) busca junto ao Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, de orientações para o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs para os estudantes com necessidades educacionais objetivando favorecer o aprendizado e a participação, com autonomia.

Assim sendo, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no Curso da IES, assim como aquelas previstas, devem atender a execução do projeto pedagógico do curso da Entidade Educacional e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

Neste contexto, o Curso da IES disponibiliza no seu sistema acadêmico (Portal do Aluno do Acadweb) de um link entre os Corpos docente e discente para que interajam com acesso a resumo de aulas nas disciplinas ministradas da matriz curricular e a comunicação com o docente da disciplina e, ainda, pode ser utilizado como um canal de comunicação com o pessoal técnico-administrativo da IES.

O docente deve atentar-se também para a inserção nos conteúdos das unidades curriculares e das suas ementas, com relação às exigências da legislação de ensino, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003, onde altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

“História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências e nº 11.645, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2004, onde Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3, aprovado em 10 de março de 2004, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

As disciplinas contempladas nestas legislações são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Estatística, Legislação Empresarial e Trabalhista, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Tópicos Avançados em Administração e Gestão Hoteleira, no Curso de Administração, bacharelado; Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado; e Antropologia, Sociologia (Geral e Jurídica) e Direito Constitucional I, no Curso de Direito, bacharelado.

A IES cumpre também o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino e atende ainda as seguintes disposições legais e normativas:

a) o contido na Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, onde dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP referentes à avaliação de instituições de ensino da educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

b) as disposições da Portaria Normativa nº 742, de 2 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018, que altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos;

c) o disposto na Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância;

d) o contido na Portaria Normativa nº 20, de 23 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino;

e) as disposições da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, no dia 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC;

f) as disposições na Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2018, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018);

g) a legislação de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

h) o disposto no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, onde “Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

i) no que for cabível para a IES na Norma Brasileira Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050/2004 – que dispõe sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: Norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade;

j) as disposições da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, como também no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2002, onde regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências e ainda, na Resolução CP/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2012;

k) adotou no que foi cabível para a IES, a legislação de Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme o disposto no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2012, que Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP e também adotou no que foi cabível para a IES (as sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais), a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012;

l) as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, aprovado em 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2012;

m) na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências; e

n) alvará de Funcionamento, emitido em 14 de março de 2018, concedido pela Prefeitura do Recife. Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano. Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo. A validade do alvará concedido é de 60 meses, com validade até 07 de fevereiro de 2023.

Convém salientar também que, cabe a educação superior ajudar a construir e a desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiências, segmentos geracionais e étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e religiosa, dentre outros, nas Instituições de Ensino Superior (IES).

São princípios da Educação em Direitos Humanos o combate à discriminação, a promoção da igualdade entre as pessoas e a afirmação de que os direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes. A cultura do respeito à diversidade considerando os diferentes perfis educacionais presentes na perspectiva inclusiva, atende aos princípios da Educação em Direitos Humanos.

O docente deverá ter em mente, que a entrega e a atualização do Plano de Curso contendo a bibliografia constará da página eletrônica da Instituição, que ficará disponível para consulta e avaliação pelo Ministério da Educação (MEC), bem como servirá como fonte de consulta pelo Corpo Discente, por pessoas interessadas e pelas Comissões de Avaliações de Cursos, além de refletir o grau de organização e atualização do docente em sua disciplina.

Já com relação aos objetivos da Educação Ambiental na IES, o novo Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII, o seguinte: “VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental.

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012.

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação científica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil.

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES.

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I. A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.”, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o “Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES” e seu Anexo I.

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à “incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino”.

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a “produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável”.

A IES garante “a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental”, a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos.

A IES estimula “a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental”, onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica.

A IES incentiva “a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.”.

A IES designou uma Comissão de Iniciação Científica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação científica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.

A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I.

A IES tem como um dos seus objetivos também promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares.

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades.

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública.

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam.

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).

O NAID supervisiona também as políticas de direitos humanos, desenvolvidas nos cursos, que tratam da equidade e diversidade de gênero e do combate à violência contra a mulher (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo).

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra.

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores.

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, incisos X, XI e XIII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução.

O Regimento Geral da IES (art. 121, § 1º e § 2º) contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, assim como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas prevê o seguinte (art. 7º, inciso XIII): “(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;”, assim como o Regimento da Diretoria da Faculdade consta preceito também neste sentido (art. 9º, alínea a), inciso XVII).

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: “XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.

Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou será realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação penal, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providências cabíveis.

A IES possui um setor específico na Biblioteca da IES, de um Acervo específico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.

A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.

Por fim, o docente deverá contemplar a transversalidade da Educação Especial no Curso, a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, além de se atentar ainda, que o Laboratório de Informática do Curso deve se adequar ao respectivo currículo do seu Curso.

Como exemplos de Atividades de Ensino, onde os conteúdos poderão ser desenvolvidos pelos docentes em sala de aula, sugerimos:

**a) Aulas Expositivas:**

- “A aula expositiva consiste numa preleção verbal utilizada pelos professores com o objetivo de transmitir informações a seus alunos.”

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Na moderna Didática do Ensino Superior a aula expositiva propicia a inovação, objetivando desenvolver “(...) atividades de pesquisa e estudo individual, bem como a busca de informação e dados novos para os debates em aula. Uma aprendizagem ativa e um processo de descobertas dirigidas são enfatizados. Incentiva-se também uma aprendizagem interativa em pequenos grupos. Discutem-se temas e assuntos atuais, de forma abrangente, complexa e que integra seus diversos aspectos. Integram-se efetivamente teoria e prática, conhecimento e realidade. (...)”

**b) Fórum de Debates:**

- É discutir sobre determinado tema.

Vale salientar que, nesta Atividade de Ensino não objetiva (...) “à aprendizagem específica de alguma coisa, mas a transferência do que foi aprendido.”

O docente poderá dividir a classe em dois grupos, viabilizando conhecimentos prévios necessários para a formulação do problema (uma leitura de texto, uma preleção, demonstração ou dramatização), onde, por exemplo, um grupo defenderá uma determinada posição e o outro grupo contestará o seu posicionamento.

O papel do professor na discussão com a classe toda “(...) não consiste em manipular o grupo de maneira que este siga passos predeterminados e alcance conclusões preestabelecidas, mas em ajudar o grupo a progredir mediante a divisão do problema em suas partes componentes, que poderão ser resolvidas em etapas. Sua função é mais a de formular os problemas que a de sugerir soluções. O professor procura guiar a discussão através de certas linhas, mas não conduzi-la para longe do interesse e aceitação do grupo.”

Esta atividade “(...) requer do docente uma série de habilidades didáticas, para iniciar a discussão, para fazer perguntas, para estimular a participação e vencer as resistências dos alunos.”

**c) Dinâmica de Grupo:**

- É, também, debater sobre um determinado problema.

“Esta estratégia consiste em fracionar um grupo grande em pequenos grupos de modo a facilitar a discussão.” A classe é dividida em “(...) grupos de seis pessoas (...)” para discutir “(...) um assunto durante seis minutos. Na verdade, estes números não são fixos; os grupos podem ter quatro a seis membros e o tempo destinado à discussão pode chegar até uns dez minutos.”

“(...) Para que a estratégia do fracionamento possa ser adotada com bons resultados, é necessário que os alunos identifiquem claramente os objetivos da discussão e estejam

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

preparados para serem concisos em suas intervenções. Convém também, que o grupo escolha, logo no início da discussão, um representante para proceder ao relator das conclusões no final. O professor poderá auxiliar os grupos movimentando-se entre eles para prestar esclarecimento e avaliar o seu progresso. Se for necessário o tempo poderá ser prorrogado, mas o professor deverá avisar acerca de seu esgotamento um minuto antes. O professor cuidará também para que todos os grupos apresentem suas conclusões ao ‘grupão’ (todos os alunos da classe) (...), por intermédio do representante do grupo.

**d) Seminários:**

- “Num sentido bastante amplo, o seminário é constituído por um grupo de pessoas que se reúnem sob a coordenação de um especialista com o objetivo de estudar um tema. Nos cursos superiores, o seminário se desenvolve geralmente no âmbito de uma classe, sendo o seu coordenador o professor de uma disciplina específica. Este professor elabora um calendário para as apresentações dos trabalhos e orienta-os acerca da procura de fontes, tais como: livros, revistas, relatórios de pesquisa, pessoas e instituições. Muitas vezes o professor também auxilia os alunos no sentido de organizar o assunto e planejar a apresentação. No final da apresentação cabe-lhe ainda coordenar a sessão de crítica e fazer comentários acerca da exposição.

Para que um seminário cumpra o seu papel, que é mais o de ser fonte de idéias que meio de informação, cumpre observar alguns requisitos. Primeiramente é necessário que o aluno ou grupo responsável pela apresentação esteja convencido de que o mais importante no seminário não é “expor o tema”, mas criar condições para a sua discussão. Por essa razão, convém que os trabalhos sejam apresentados por escrito com cópias suficientes para todos os alunos, distribuídas com antecedência.

Cuidados especiais devem ser tomados pelo professor na fase que sucede a apresentação. Ele deve assumir primeiramente o papel de coordenador do grupo de discussão.” “(...) E no final do seminário, cabe-lhe fazer comentários sobre a exposição. Estes comentários serão certamente de natureza crítica, mas sobretudo orientadora.”

**e) Estudo de Caso:**

- “O estudo de caso consiste em apresentar fatos ou resumos narrativos de situações ocorridas em empresas, órgãos públicos ou em outras instituições com vistas à sua análise pelos alunos. A situação é apresentada sem qualquer interpretação, podendo incluir declarações das personagens envolvidas, organogramas, demonstrativos financeiros, cópias ou trechos de relatórios ou, simplesmente, descrições verbais. Os alunos, individualmente ou em grupo, passam a trabalhar, podendo consultar as fontes que desejarem. As soluções,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

apreciações ou críticas dos alunos são finalmente apresentadas à classe e discutidas, para que seja apontadas as mais válidas.

O estudo de caso é muito empregado (...)” “(...) para análise de problemas e tomada de decisões. Recomenda-se sua utilização para proporcionar ao aluno uma vivência dos fatos que possam ser encontrados no exercício da profissão e para habitua-los a analisar situações sob seus aspectos positivos e negativos antes de tomar uma decisão.”

**f) Resenha Crítica:**

- “De um modo geral, resenhar consiste em examinar e apresentar o conteúdo de obras prontas, acompanhado ou não de avaliação crítica. (...)” “É, (...)” “excelente exercício inicial de autonomia intelectual, uma vez que o exame de obras já prontas oportuniza treinamento de compreensão e crítica, além do contato mais aproximado com bons autores e com o pensamento já elaborado, o que, para o iniciante, servirá de modelo interessante de produção científica.

As partes essenciais de uma resenha são:

**Identificação da obra** – Fichamento, que inclui: autor, título, imprensa, total de páginas resenhadas.

**Credenciais do autor** – Os créditos: Formação, publicações, atividades desenvolvidas na área.

**Conteúdo** – As idéias principais, pormenores importantes, pressupostos para o entendimento do assunto.

**Conclusões** – Localização (onde se encontram na obra) e breve explicação das conclusões do autor.

**Crítica** – Determinação histórica e metodológica (científica, jornalística, didática) da obra, contribuições importantes, estilo, forma, méritos, considerações éticas.”

Desta forma: “(...) Crítica é a ‘resenha de texto’, (...)” “com ênfase na crítica. (...)”

O docente apresenta um determinado texto à classe, com algumas considerações gerais sobre um assunto, solicitando aos alunos uma Resenha Crítica sobre o tema, determinando o total máximo de páginas, a fonte e o tamanho da fonte para o trabalho.

O docente deve-se atentar nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, que por sua especificidade, a diversificação da metodologia utilizada será

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

fundamental na participação e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais.

Estas Atividades de Ensino, uma vez entendidas e compreendidas pelo Corpo discente no Curso de Administração, bacharelado serão de grande valia também, para aqueles alunos que optarem por prosseguir com a carreira acadêmica, em futuros Cursos de Pós-Graduação, em disciplinas como Didática do Ensino Superior e Metodologia Científica.

Neste contexto, o docente procura trabalhar o conteúdo através da abordagem cognitivista partindo de um conhecimento gradual de noções e operações possibilitando que o aluno cresça tanto intelectualmente, como emocionalmente em cada nível de conhecimento alcançado, procurando situações de desequilíbrio para o aluno, de modo que permita o ensaio, possibilite o erro, incentive a pesquisa e a investigação para que o mesmo busque conhecer e compreender a solução dos problemas apresentados.

Objetiva-se com o trabalho do conteúdo programático e interdisciplinar, proporcionar ao discente o entendimento da matéria estudada, para que este amplie e desenvolva o seu próprio conhecimento sobre a disciplina.

Vale salientar ainda, que ao assegurar que o Estágio Supervisionado seja realizado voltado à compreensão dos temas teóricos com a realidade prática, o torna um instrumento privilegiado de consolidação do papel do futuro Administrador.

Desta forma, busca-se didática e pedagogicamente, a formação de uma estrutura teórica ampla e densa do profissional, além do desenvolvimento de conhecimento instrumental indispensável à sua atuação técnica cotidiana, voltada à realidade do mercado de trabalho do Estado e da Região.

**1.8. Para atingir o perfil definido a IES apresenta, justificadamente, as ênfases adotadas para o desenvolvimento das habilidades a seguir:**

Todas as disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Administração, bacharelado, de forma interdisciplinar, contribuem para o desenvolvimento do perfil generalista desejado, realizando-se ações pedagógicas pelo Docente para desenvolver determinadas habilidades, de acordo com a necessidade de cada disciplina, através de metodologias apropriadas, tais como: aulas expositivas, fórum de debates, dinâmica de grupo, seminários, estudos de casos e resenha crítica, permitindo-se assim, desenvolver habilidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Para isto, o Curso de Administração, bacharelado, incrementou investimentos em periódicos, na atualização da Biblioteca do Curso e no Laboratório de Informática para consolidar o perfil generalista do profissional desejado, objetivando o desenvolvimento da criatividade e da iniciativa, da negociação, da tomada de decisão, da liderança e do trabalho em equipe para atender às suas demandas de mercado.

Vale salientar ainda, que o conteúdo do Curso de Administração, bacharelado, além do estágio, compreende quatro campos de estudos interdependentes, com conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através de tecnologias inovadoras, concentrados em uma ou mais disciplinas do currículo pleno, a saber:

**1º campo de estudos:** Campo de Estudos de Formação Básica relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas, como encontrado nas disciplinas de **Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Metodologia Científica, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Contabilidade de Custos e Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia;**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**2º campo de estudos:** Campo de Formação Profissional: relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, envolvendo as matérias de **Introdução à administração, Teoria Geral da Administração, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Estratégicas, Administração de Sistema da Informação Gerencial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Administração de Recursos Materiais e Logística;**

**3º campo de estudos:** Campo de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias: abrangendo pesquisa operacional, teoria dos jogos, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração, absorvendo as disciplinas de **Matemática Introdutória e Financeira e Estatística; e**

**4º campo de estudos:** Campo de Estudos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formado compreendendo as disciplinas de **Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental, Auditoria em Administração, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Gestão Hoteleira, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV.**

Registre-se ainda que, a atualidade e flexibilidade desejadas à grade curricular estarão definidas em um conjunto de tópicos de estudos (como por exemplo, em **Tópicos Avançados em Administração**), que permeiam os quatro campos de Estudos. Esses tópicos de estudos terão ementa e bibliografia livre, definido, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Administração da Instituição de Ensino Superior.

Com estes tópicos busca-se desenvolver no discente as habilidades de ter: reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

**1.8.1. Dentre das habilidades adotadas e desenvolvidas pelo curso e pelas disciplinas para consolidação do perfil profissional desejado, enfatiza-se quais as disciplinas do Curso e como utilizam para: reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.**

Para a concretização das habilidades desejadas, nas disciplinas acima mencionadas, como também em Estágio Supervisionado I e II, sugere-se a utilização das seguintes metodologias:

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

a) Aulas Expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica possibilitando reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, avaliadas por provas escritas e Projetos de Monografia (apenas nas disciplinas de **Trabalho de Curso (TC)**, na modalidade Monografia e Metodologia Científica) nas disciplinas de: **Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Fundamentos de Tecnologia da Informação e Contabilidade de Custos.**

b) Aulas Expositivas, Fórum de Debates, Estudos de Casos e Resenha Crítica objetivando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, avaliadas por provas escritas nas matérias de **Introdução à administração, Teoria Geral da Administração, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Estratégicas, Administração de Sistema da**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Informação Gerencial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Administração de Recursos Materiais e Logística.**

c) Aulas Expositivas e Estudos de Casos para desenvolver a capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão e desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais, avaliadas por provas escritas nas matérias de **Matemática Introdutória e Financeira e Estatística**.

d) Aulas Expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, avaliadas por provas escritas nas matérias de **Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental, Auditoria em Administração, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Gestão Hoteleira, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV**.

e) Em **Estágio Supervisionado I e II** utilizar Estudos de Casos, avaliado por Projetos e Relatórios, de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regimento de Estágio Supervisionado do Curso de Administração, bacharelado haja vista que o objetivo é proporcionar aos estudantes a possibilidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, além de promover a integração da IES/curso-empresa-comunidade; atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender ensinar).

O docente deverá contemplar a transversalidade da Educação Especial no Curso, a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica.

**1.8.2. A IES apresenta relatório demonstrando a mensuração entre a proposta para o perfil e habilidades da IES e a verificação do atendimento desta proposta pela IES.**

Objetivando um perfil profissiográfico generalista procurou a Instituição dentro dos seus Programas de Cursos verificar a importância social dos seus conteúdos, adequando-os à realidade social, em que se encontra inserido o Curso de Administração, bacharelado com a atualização sistemática dos planos de ensino e sua interdisciplinaridade, com ênfase à forma de avaliação, métodos de ensino e bibliografia atualizada, bem como incrementou várias assinaturas de jornais e revistas para favorecer a consolidação do perfil generalista desejado pelo Curso, introduzindo em seus conteúdos programáticos, aspectos de senso social e dispondo ao Corpo Discente de material, que permitam absorver uma cultura geral e consciente da realidade que os circundam, para atuar em seu futuro campo profissional.

A Instituição de Ensino Superior tem adotado uma política de incentivo aos melhores trabalhos realizados pelos seus Corpos Docente e Discente nos seus cursos de Bacharelado e de Pós-Graduação, publicando-os em sua Revista Acadêmica on-line do

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Curso de Administração (ISSN 2595-2382), depois de selecionados pelo seu Conselho Editorial, bem como tem realizado, anualmente, uma Semana Comemorativa no Curso de Administração, bacharelado, onde são abordados temas ligados a aspectos sociais, políticos, econômicos, ambientais e culturais, por meio de palestras, seminários, debates e fóruns com a participação dos Corpos Discente e Docente, além de convidados.

No ano de 2018, o curso de Graduação em Administração solicitou junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, um novo código de ISSN para publicação de sua Revista do Curso de Administração *on-line* (ISSN 2595-2382).

O embasamento generalista permite ao estudante uma base sólida para realizar a tomada de decisões em seu futuro ambiente de trabalho, respaldado no aprendizado adquirido ao longo do seu Curso, por meio do conhecimento humanístico, da compreensão da realidade social e dos aspectos políticos, inclusive ambientais, econômicos e culturais, para atender assim, as perspectivas do mercado de trabalho de uma nova sociedade globalizada e inter-relacionada.

Desta forma, com as disciplinas do Currículo Pleno (Anexo I) objetiva-se a solidificação da formação técnica e científica do corpo discente possibilitando-os atuar na gestão das organizações, bem como ensejando o conhecimento teórico e prático, que possibilitem uma base à tomada de decisões, desenvolvendo-se atividades práticas, que permitem a aplicação da teoria à prática existente.

Na categoria de disciplinas do 1º campo de estudos, como **Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Metodologia Científica, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Contabilidade de Custos e Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia** objetiva-se habilidades para reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Neste grupo de disciplinas do **1º campo de estudos** busca-se internalizar no discente a capacidade de: tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e Viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Com **Português e Comunicação Empresarial** procura-se exercitar a redação técnica, científica e literária para a prática de leitura e produção de textos comuns aos escritórios modernos e as empresas, especificam ente na elaboração de projetos e relatórios administrativos e de comunicação oral e escrita praticadas nas empresas como memorando, ata, ofício, requerimento, procuração, atestado, circular, convocação, declaração, edital, recibo, regulamento, estatuto, aviso, bilhete, ordem de serviço, descrição, narração comercial e dissertação, a interpretação de textos voltado ao direitos humanos, acessibilidade, meio ambiente e sustentabilidade, relações etnico-raciais e questões indígenas e a importância da comunicação nas relações de gênero e violência familiar permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações possibilitando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Na disciplina de **Sociologia e Cidadania** estuda-se a Sociologia: conceito, uma aproximação com os precursores; a sociologia do trabalho, as organizações: objetivos e fins, a sociedade burocratizada, o sistema de organização e conflitos, as novas relações de trabalho, o papel das organizações nas sociedades modernas, a cultura e socialização, as interações sociais, a estratificação social, a inclusão social, a acessibilidade social, o sindicalismo nas sociedades contemporâneas, o conceito e tipos de Constituição, Constituição e direitos humanos, o racismo, as relações étnico-raciais, a história e cultura afro-brasileira e africana, as característica da sociedade multirracial brasileira, as desigualdades raciais e educação étnico-racial, as sociedades indígenas no cenário político-jurídico brasileiro, a cultura brasileira, a supremacia das constituições e sua guarda, os Direitos sociais, Constituição e Cidadania, as relações sociológicas dos Direitos Humanos,



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental incentivando-se o discente a reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações buscando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Em **Filosofia e Ética Profissional** estuda-se os conceitos fundamentais da filosofia contribuir fundamentalmente para o questionamento da realidade do homem na sociedade e na empresa, da ação moral, dos valores e da liberdade a vivência dos fundamentos sociais e organizacionais e suas contribuições para a empresa e seu inter-relacionamento com a sociedade, os aspectos filosóficos da problemática ambiental, a ética: objeto, objetivo, conceito, a ética e os direitos humanos, os problemas morais e éticos, o comportamento ético, a ética profissional na organização, a ética e sua relação com as questões étnico-raciais, o exercício profissional do administrador e contador, as organizações e a questão da acessibilidade, a responsabilidade moral e sustentabilidade ambiental nas organizações, o código de ética profissional do administrador, o código de ética profissional do contador, os órgãos controladores, as relações filosóficas e éticas dos direitos humanos, Gênero, Raciais, Indígenas e Ambiental possibilitando desenvolver capacidades como reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Com **Fundamentos do Direito Público e Empresarial** abordam-se noções de direito público e privado, o direito objetivo e subjetivo, o direito positivo, as fontes do direito, a aplicação e interpretação do direito, a integração do direito, o conflito de leis no tempo e no espaço, a constituição brasileira e seu conteúdo, dos direitos e garantias fundamentais do homem: direitos humanos, étnicos raciais, acessibilidade e direito ao meio ambiente, a administração pública e suas normas, o processo civil e penal, o direito financeiro e orçamentário, a legislação do trabalho e da acessibilidade, o direito comercial, o comerciante, sociedade comercial, títulos de créditos, falências, o direito Civil, o direito de família, contratos, obrigações, coisas, sucessões, a relação dos direitos humanos e de gênero possibilitando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Na disciplina de **Introdução a Economia** realiza-se uma introdução à Ciência da Administração: conceitos, técnica, arte e práticas administrativas, fundamentos. Administração Empírica e Administração Científica, a administração ambiental e sustentável, a evolução e tendências, os objetivos, as Atividades-fim, as Relações com outras ciências, os princípios da burocracia, a chefia e liderança, a teoria da chefia e assessoramento, as Técnicas de influência de pessoas, o processo decisório, o comando por integração, comunicação e controle, a cibernética, a coordenação por instruções rígidas e por idéias dominantes, o Controle, a informática, a pesquisa, a posição de futurologia, o planejamento, a organização, a análise do trabalho e análise do trabalhador, as atividades auxiliares, os Recursos Humanos, o Objeto e objetivos da Administração de Pessoal, a gerência de pessoal, os cargos e salários, o processo classificatório, a administração de material e administração patrimonial, a administração documental, a Tecnologia a serviço da burocracia, as Relações Humanas: Problemáticas das Relações Étnico-Raciais e dos Direitos Humanos nas Empresas, as relações públicas, a Divulgação e Publicidade a administração pública e administração privada possibilitando-se reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Em **Psicologia e Desenvolvimento Pessoal** busca-se discutir o conceito, origem e desenvolvimento histórico da psicologia enquanto ciência do comportamento. Caracterizar e identificar os métodos de estudo em psicologia. Estudar as áreas de atuação em psicologia, o comportamento humano. Estudos de direitos humanos e acessibilidade, o comportamento grupal, o funcionamento e desenvolvimento de grupos raciais, a Percepção e motivação, a comunicação social com foco nas relações humanitárias, as relações interpessoais, a liderança e conflitos, a qualidade de vida no trabalho e meio Ambiente, a psicologia das organizações seus aspecto nas relações, as questões de gênero e violência doméstica permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, que possibilitem tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Com **Legislação Empresarial e Trabalhista** estudam-se a Administração. Caracterização do empresário e de sua inscrição, da capacidade, da Sociedade, dos diversos tipos de Sociedade, da Administração Societária, das relações societárias com terceiros, a responsabilidade dos sócios, das cotas dos sócios, do Conselho Fiscal, da deliberação dos sócios, do aumento do capital, da transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades, das sociedades dependentes de autorização, da sociedade estrangeira, dos institutos complementares, dos prepostos, do gerente da sociedade, dos contabilistas e outros auxiliares, da escrituração, da dissolução das sociedades, da liquidação da sociedade,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

do liquidante, da responsabilidade dos sócios durante a dissolução, a definição do Direito do Trabalho e seus fundamentos, a Teoria Geral do Direito do Trabalho, a relação individual de trabalho: conceito e sujeitos, da Relação de Emprego: da alteração e da extinção, conteúdo imperativo da relação de Emprego, o Processo Trabalhista, os conflitos coletivos de trabalho, a relação coletiva de trabalho, o direito coletivo do trabalho, os sindicatos: formação, autonomia, jurisdição, a negociação coletiva de trabalho, o poder normativo, sentença normativa, o direito de greve, a política salarial, a legislação de saúde, segurança e medicina de trabalho, o meio ambiente do trabalho, a legislação empresarial e trabalhista e seu papel na proteção dos direitos humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência contra a mulher para desenvolver a capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, que possibilitem tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Em **Contabilidade Geral** realiza-se uma introdução ao estudo da Ciência Contábil e estuda-se o patrimônio, o ativo circulante, as operações com disponibilidades, os devedores duvidosos, os descontos, as contas a receber, as despesas antecipadas, o ativo não circulante: realizável a longo prazo, depreciação, exaustão e amortização, as provisões, os investimentos, o imobilizado e intangível, os resultados não operacionais, o passivo circulante e passivo não circulante, a exigibilidade de longo prazo, as receitas diferidas, o patrimônio líquido (PL), a apuração do resultado do exercício (ARE), a escrituração, o plano de contas contábeis, o balancete de verificação, as operações com mercadorias: compras, vendas, transferências, consignação, os impostos: ICMS, PIS, COFINS, os impostos de importação, fretes e seguros, os registros contábeis: operações com vendas, impostos e tributos, impostos e contribuições, os fatos sobre compras e vendas: devoluções, abatimentos, descontos comerciais, descontos financeiros e condicionais, os inventários de mercadorias, a elaboração das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial (BP), a demonstração do resultado do exercício (DRE), a demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados, as demonstrações de fluxo de caixa (DFC), as demonstrações do valor adicionado (DVA), os princípios de contabilidade de sustentabilidade e meio ambiente das empresas

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

possibilitando reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Com **Metodologia Científica** realiza-se um estudo do conceito e amplitude do conhecimento, a definição da caracterização dos tipos de conhecimento, o fundamento, modalidade e etapas da pesquisa e do trabalho científico, os métodos e técnicas de pesquisa, as citações bibliográficas, os trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural, as referências bibliográficas, a apresentação gráfica, as normas da ABNT, a aplicação da interdisciplinaridade nas Ciências Contábeis e Administração e a acessibilidade pedagógica possibilitando o formando a utilizar o conhecimento adquirido, em futuros Cursos de Pós-Graduação, incentivando-se assim, de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Em **Fundamentos de Tecnologia da Informação** realiza-se uma introdução a informática, estrutura física do sistema de computação (Hardware), os sistemas operacionais a linguagem de programação (Software), a linguagem de apoio ao usuário, os programas aplicativos de acessibilidade, as redes locais, o Teleprocessamento, as estruturas e organizações da informática, a administração em informática, a análise e aplicabilidade

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

da tecnologia da informação e sua contribuição para a comunicação administrativa da empresa, para os fornecedores e para a clientela, os avanços tecnológicos, inclusão e exclusão digital, tecnociências, propriedade intelectual, diferentes mídias e tratamento da informação, a acessibilidade em sistemas operacionais e a tecnologia e seu papel no combate ao preconceito de gênero, violência contra mulher, contra os índios, contra as raças, contra o meio ambiente e contra os direitos humanos objetivando reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Já em **Contabilidade de Custos** estuda-se a introdução à contabilidade de custos: natureza, campo de aplicação e conceitos fundamentais, os princípios contábeis aplicados a contabilidade e análise de custos, a terminologia contábil usada na contabilidade de custos, a classificação dos custos, o custo de produção: material direto, mão de obra direta e custos indiretos, o sistemas de custeamento por ordem de produção, produção contínua e sistema misto, o estudo de custos para avaliação de estoques e determinação lucro: Custo primário, de transformação, fabril, custos dos produtos fabricados e custo dos produtos vendidos, a apuração de custos de coprodutos, a apuração de custos dos ecoprodutos, os métodos de custeio, o custo para controle de operações, os custos para auxiliar no processo decisório: custos fixos e variáveis margem de contribuição, a implantação de sistemas de custos e gestão de custos, a análise do reflexo no sistema de custos com a discriminação racial e questões de gênero e Custos da discriminação racial e humana no mundo objetivando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Com **Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia** busca-se a orientação técnica para elaboração, apresentação e aprovação de projetos monográficos e monografias nas diversas áreas de estudo da administração, através da normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT possibilitando-se habilidades ao corpo

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

discente de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional e desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

No grupo de disciplinas do **2º campo de estudos**, tais como: **Introdução à administração, Teoria Geral da Administração, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Estratégicas, Administração de Sistema da Informação Gerencial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Administração de Recursos Materiais e Logística** busca-se desenvolver habilidades como: reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Com este grupo de matérias do **2º campo de estudos**, objetiva-se atingir o seguinte Perfil Profissiográfico, para que se possa tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com a matéria de **Introdução à Administração** no início do curso, pretende-se que o discente tenha um primeiro contato com a ciência da administração: conceitos, técnica, a arte e práticas administrativas, os fundamentos, a administração empírica e administração científica, a administração ambiental e sustentável, a evolução e tendências, os objetivos, as atividades-fim, as relações com outras ciências, os princípios da burocracia, a chefia e liderança, a teoria da chefia e assessoramento, as técnicas de influência de pessoas, o processo decisório, o comando por integração, comunicação e controle, a cibernética, a coordenação por instruções rígidas e por idéias dominantes, o controle, a informática, a pesquisa, a posição de futurologia, o planejamento, a organização, a análise do trabalho e análise do trabalhador, as atividades auxiliares, os recursos humanos, o objeto e objetivos da administração de pessoal, a gerência de pessoal, os cargos e salários, o processo classificatório, a administração de material e administração patrimonial, a administração documental, a tecnologia a serviço da burocracia, as relações humanas: Problemáticas das Relações Étnico-Raciais e dos Direitos Humanos nas Empresas, as Relações Públicas, a divulgação e publicidade e administração pública e administração privada permitindo desenvolver capacidades como reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, possibilitando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Na disciplina de **Teoria Geral da Administração** realiza-se o estudo e análise sistemática das áreas funcionais da empresa e das teorias administrativas, baseados na necessidade e na expectativa do ambiente de atuação das empresas, considerando a realidade virtual na administração e os modelos avançados de gestão, a gestão de meio ambiente e direitos humanos nas organizações e a acessibilidade na administração pública e privada possibilitando desenvolver capacidades como reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com **Formação de Empreendedorismo** realiza-se o estudo dos componentes do processo de desenvolvimento da capacidade empreendedora e inovadora dos indivíduos, indicando os instrumentos necessários ao aluno no planejamento, execução e controle das atividades inovadoras e empreendedoras, o empreendedorismo social: ONGs de direitos humanos, de proteção ao meio ambiente e associação de catadores de resíduos sólidos com

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

o objetivo de desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Já com **Organização de Sistemas e Métodos** viabiliza-se o estudo e aplicabilidade da metodologia para a análise de sistemas administrativos, com base no roteiro básico para o planejamento de projetos da análise administrativa, a análise de dados levantados, conclusões e formalizações de propostas e do planejamento das alternativas de solução de acordo com a patologia das organizações e o método para evolução dos Direitos Humanos possibilitando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Em **Administração da Produção** verifica-se a função da produção da empresa e o estudo do planejamento e controle da produção através de técnicas de previsão de vendas e de produção, com base na análise das operações produtivas das empresas e na elaboração de projeto e organização do trabalho, proporcionando a aplicabilidade do método “*just in time*” e da Administração da Qualidade na Empresa, os planos de prevenção ambiental e de sustentabilidade voltados à produção da empresa e os estudos de problemas em direitos humanos e relações étnicas-raciais no meio ambiente da gestão da produção com o objetivo de desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com o estudo da **Administração Financeira e Orçamento Empresarial** realiza-se uma introdução ao estudo: definição, objetivos, contribuição para o desenvolvimento da empresa, a administração financeira e administrador financeiro, a estrutura organizacional: setor financeiro, espaço hierárquico, capacitação de pessoal, o índice de convencimento, solvência, liquidez, lucratividade, o ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e financeira, a análise horizontal e análise vertical de balanços e suas deduções para a administração financeira, a programação financeira, técnica do orçamento empresarial, estrutura de fontes e usos, os problemas de gerência financeira: administração do capital de giro, administração dos ativos fixos e de investimento de capital, as fontes endógenas de capital: novas chamadas de capital, reinversão do lucro retido, o cálculo do custo segundo cada fonte de capital a fim de decisão de captação, as fontes exógenas de capital: mercado financeiro, financiamento a custo e a longo prazo, títulos de propriedade, o cálculo de custo segundo cada fonte de capital a fim de captação, o entendimento do funcionamento da calculadora HP 12C, o conhecimento técnico sobre a administração financeira e suas aplicações no dia-a-dia com a calculadora HP 12C, a habilidade e segurança para realização dos cálculos financeiros com a calculadora HP 12C e a relação da contabilidade com os direitos humanos, gênero, raciais, indígenas e ambiental buscando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, possibilitando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Já com a disciplina de **Administração de Marketing** busca-se o estudo sistemático da mercadologia e da administração mercadológica e marketing ambiental, baseado na análise do ambiente de marketing, através do estudo e análise dos mercados fornecedor, concorrente e consumidor, e do desenvolvimento, teste e lançamento de novos produtos e serviços, considerando os programas e estratégias de preço, a seleção e administração de canais e a distribuição física dos produtos, o marketing das empresas de tecnologia e de atuação na internet: empresas.com, e-commerce, etc; e a análise do marketing sensorial por meio da segmentação por consumo para idosos, pessoas com deficiência e as relações étnico-racial objetivando reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com **Gestão de Pessoas** realiza-se o estudo sistemático do planejamento e das técnicas de colocação, manutenção e recompensas no elemento humano nas empresas. Estudo dos problemas que envolvem os direitos humanos e as relações étnico-raciais nas

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

organizações e desenvolver e inserir as pessoas com deficiência permitindo desenvolver capacidades como reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Em **Planejamento e Gestão Estratégicas** realiza-se um estudo dos fundamentos e das técnicas de aplicabilidade de planejamento administrativo e de estratégia empresarial nas empresas, considerando os níveis de planejamento organizacional, o planejamento de inclusão de direitos humanos e acessibilidade nas empresas e os Planos estratégicos voltados a preservação do meio ambiente e sustentabilidade nas organizações permitindo desenvolver a capacidades de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, que possibilitem a tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Já com a disciplina de **Administração de Sistema da Informação Gerencial** busca-se fornecer aos alunos os fundamentos dos sistemas de informações nas empresas através dos conceitos fundamentais de dados, informação e comunicação da análise e aplicabilidade da teoria da informação, utilizando os sistemas de informação das empresas como uma fonte de vantagens competitivas e elaborando alternativas para o desenvolvimento de sistemas de informações e a acessibilidade da informação possibilitando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes.

Com **Gestão de Pequenas e Médias Empresas** estuda-se a importância e o perfil das Pequenas e Médias Empresas no cenário empresarial nacional, o plano de negócios - análises de viabilidade econômica, mercadológica e financeira em projetos de criação de empresas, as alternativas estratégicas para PME's (Associativismo e Marketing), os aspectos legais e burocráticos para a constituição de empresas, a organização não governamental (ONGs) sem fins lucrativos com interesse social, acessibilidade e meio ambiente: associação de catadores de resíduos sólidos possibilitando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Já com a disciplina de **Administração de Recursos Materiais e Logística** realiza-se um estudo da organização e da gerência das atividades de material na empresa moderna, através da análise das funções específicas do órgão de material e da praticidade de estratégias de compras, do planejamento e da organização do almoxarifado e do levantamento e da análise do patrimônio das empresas, o conceito de logística, a história da logística no Brasil e a problemática regional, a logística reversa em programas de proteção



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

ao meio ambiente das empresas e o Planejamento logístico: administração de modal, porta seco, tipologia de logística permitindo desenvolver capacidades como reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, visando tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento; viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado; fazer conhecer a assimilação de novas informações; e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com a categoria de disciplinas do **3º campo de estudos**, em matérias como **Matemática Introdutória e Financeira e Estatística** objetiva-se o desenvolvimento de habilidades para reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão e desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais.

Neste grupo de matérias do **3º campo de estudos**, procura-se delinear o seguinte Perfil Profissiográfico no Corpo Discente: tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Com **Matemática Introdutória e Financeira** realiza-se o estudo da teoria dos conjuntos, dos produtos notáveis, do produto Cartesiano, das equações e inequações do 1º e 2º graus, das relações e funções do 1º e 2º graus, noções de limite de função polinomial, noções de derivadas de função polinomial, noções de integral, razão, proporção, grandeza diretamente proporcional, grandeza inversamente proporcional, porcentagem, regra de três simples, regra de três composta, juros simples, juros compostos, desconto simples, desconto composto, montante de uma sequência uniforme, equivalência de capitais, fluxo de caixa e acessibilidade com o apoio da Matemática objetivando desenvolver as capacidades de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão e desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais, que possibilitem a tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Em **Estatística** viabiliza-se o estudo dos fundamentos e elementos matemáticos aplicados à Estatística, a investigação populacional pelos métodos de amostragens, elaboração e interpretação de séries estatísticas, com apresentação tabular e gráfica dos dados, a Elaboração/análise de distribuição de frequência de variáveis quantitativas, a determinação de medidas de tendência central, de dispersão e de assimetria de dados de séries estatísticas, a análise da correlação e regressão linear entre variáveis quantitativas, as noções de probabilidade e de distribuições binomial e normal, a formulação de testes de hipóteses, a manipulação de números-índices na análise de séries de dados estatísticos e o mecanismo de deflacionamento e a estatísticas da discriminação racial e de gênero possibilitando desenvolver as capacidades de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão e desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais, que possibilitem a tornar capaz e ter capacidade resultante do conhecimento adquirido para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

produção e de seu gerenciamento e viabilizar para que sejam observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado.

Na categoria de disciplinas do **4º campo de estudos**, como nas matérias de **Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental, Auditoria em Administração, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Gestão Hoteleira, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV** busca-se o desenvolvimento de habilidades para desenvolver a capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

Com este grupo de disciplinas do **4º campo de estudos**, determina-se estabelecer o seguinte Perfil Profissiográfico, possibilitando-os: fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com **Gestão da Qualidade** determina-se o histórico e conceitos fundamentais de programas de melhoria de qualidade. Programas de melhoria de qualidade, segundo as normas das ISOS 9.000, 14.000 e 18.000, o controle estatístico de qualidade, a gestão da qualidade ambiental – ISSO 14.000 e a inspeção por amostragem e aplicabilidade das normas técnicas dos programas de qualidade nas empresas possibilitando reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, visando fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Na disciplina de **Gestão Ambiental** verificam-se os recursos naturais de fontes de energia, o conceito de desenvolvimento sustentável, as atividades empresariais e seus efeitos ambientais, a globalização e meio ambiente, a influência da variável ambiental no comércio internacional, os tratados, acordos e conferências das Nações Unidas sobre o meio ambiente, o meio ambiente e os limites do crescimento, as mudanças no ambiente dos negócios, ISO série 14.000, a certificação da qualidade ambiental, o sistemas de gestão ambiental. Auditoria ambiental. *Ecobusiness*. Reciclagem. Ecologia. Biodiversidade. Defesa do meio Ambiente e dos Direitos Humanos permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Em **Auditoria em Administração** busca-se proporcionar a capacitação técnico-profissional na prática das atividades de auditoria através de informações atualizadas de procedimentos abrangendo desde a organização básica da área, até as técnicas mais avançadas utilizadas pelo auditor em seus exames das atividades, operações, sistemas, controles e gestão das organizações empresariais, compreender a importância da posição de auditoria interna na Estrutura Hierárquica da Empresa, e a função do auditor de apoio a alta

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

administração da Empresa, visando o aprimoramento dos processos e controles internos de forma preventiva, diferentemente do papel da auditoria externa que tem como foco os demonstrativos financeiros. Métodos e técnicas da auditoria nas áreas específicas da administração: financeira, recursos humanos, marketing, produção, material, patrimônio e auditoria ambiental visando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Na disciplina de **Tópicos Avançados em Administração** o Curso de Administração, bacharelado preocupou-se em se atualizar e a flexibilizar a grade curricular, com tópicos que permeiam os quatro campos de conhecimento, adaptando o Curso as constantes transformações da atual sociedade moderna, permitindo-se assim, uma oxigenação curricular, através desta disciplina, com ementa e bibliografia livres, possibilitando aos docentes e a comunidade acadêmica, a partir do colegiado do Curso, bem como respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Administração pela IES, verificarem os conteúdos programáticos mais atuais e relevantes, que possam ser lecionados para manter o corpo discente atualizado sobre os diferentes contextos da sociedade e das organizações.

Desta forma, em **Tópicos Avançados em Administração** (Processo Decisório) estuda-se o processo decisório: a) ação administrativa; b) ferramenta para resolução de problemas; c) poder de decisão dos membros da organização; d) previsão das decisões de terceiros; e) sistema de comunicação no poder de decisão; f) resolução de problemas de direitos humanos e relação étnico racial possibilitando desenvolver habilidades no corpo discente para o desenvolvimento de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, possibilitando-se determinar o seguinte Perfil Profissiográfico aos discentes para: fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

**Com Língua Brasileira de Sinais – Libras** vislumbrou-se a Libras no contexto de Administração: contexto geral, alfabeto manual ou dactilológico, sinal-de-nome, números, educação Inclusiva e legislação em educação especial, acessibilidade e direitos humanos, os aspectos básicos da fonologia da Libras: aumentando o repertório vocabular, movimentos, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, conhecer o Léxico: vocabulário específico da área técnica, expressões socioculturais, a introdução à morfologia de libras: nomes (substantivos, adjetivos e alguns pronomes) e os aspectos gerais: noção de tempo, de horas, frases afirmativas e negativas. Praticar libras: diálogo e conversação com frases simples e técnicas objetivando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Em **Teoria dos Jogos** estuda-se a apresentação de jogos simultâneos, a estratégia dominante, maxi-min e equilíbrio de Nash, o equilíbrio de Nash e eficiência no sentido de Pareto, a eliminação iterativa de estratégias estritamente dominadas e racionalidade, o conhecimento comum, os equilíbrios múltiplos: estratégia mista, pontos focais e a coordenação em jogos. Modelos de Cournot e Bertrand, os jogos sequenciais e a representação na forma estendida, os jogos e negociações, os jogos repetidos, os jogos de informação incompleta, os jogos, economia experimental e economia comportamental, a influência dos problemas étnicos raciais e de direitos humanos na economia comportamental e a acessibilidade no mundo virtual permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com **Gestão Hospitalar** busca-se direcionar e coordenar as atividades de um hospital, seja público ou particular, atuar no planejamento, organização e gerência das instituições hospitalares, supervisionar o dia-a-dia do hospital no desempenho das questões burocráticas e administrativas, manter contato com médicos e enfermeiros, controlar o quadro de servidores, além de cuidar da manutenção dos equipamentos e do estoque dos materiais, os problemas étnicos raciais e de direitos humanos na execução da gestão hospitalar, as normas regulamentares de saúde, segurança e medicina do trabalho no meio ambiente hospitalar, assim como, de medidas de acessibilidade permitindo reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Já na disciplina de **Gestão Hoteleira** busca-se que o discente torne-se um profissional apto a desenvolver projetos de planejamento de hotéis, atividades de consultoria de planos de negócios para empresas do setor. Capacitar o aluno para gerenciar o departamento de hospedagem, desde a execução do operacional do dia-a-dia do hotel, até criar planejamento de curto a longo prazo, além disso, desenvolver competências para gerenciar o departamento de alimentos e bebidas, os Planos de gestão ambiental e sustentabilidade no setor hoteleiro, a tomada de decisão de conflitos em RH: direitos humanos e de relação étnica raciais na gestão hoteleira visando desenvolver capacidades como de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, permitindo fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Com **Estágio Supervisionado I e II** proporciona-se uma vivência da prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, bem como adaptação do profissional de administração às reais necessidades do mercado de trabalho oferecido pelas organizações, bem como se exige a execução de um plano de estágio e de um relatório de estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Neste contexto, tanto em **Estágio Supervisionado I**, como em **Estágio Supervisionado II** busca-se a realização de estágio em empresa pública ou particular, sob a supervisão do coordenador de estágio e com apresentação periódica de relatório e a elaboração prática de atividades, aplicando o aprendizado acadêmico em casos concretos reais, a aplicação das práticas administrativas em sistemas reais, a execução de um plano de estágio e de um relatório de estágio supervisionado objetivando informar as atividades organizacionais desempenhadas no período de execução do estágio na empresa as formas em que a Administração pode auxiliar à acessibilidade e os Direitos Humanos.

No **Estágio Supervisionado I e II** busca-se consolidar os seguintes objetivos:

- a) proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário;
- b) complementar o processo ensino-aprendizagem, por meio da conscientização das deficiências individuais, e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- c) atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade;
- d) facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitos;
- e) incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores internos e externos, capazes de adotar modelos de gestão, método e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias alternativas;
- f) promover a integração da IES/curso-empresa-comunidade;
- g) atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender ensinar).

A Instituição de Ensino Superior assegura ao grupo de estagiários, dentro dos quatro campos de estudos, professores orientadores para realizar o acompanhamento das atividades definidas no plano de trabalho.

O plano de trabalho deverá ser resultado da discussão entre professor orientador e aluno. No âmbito interno, o horário do estágio deverá ser cumprido de forma prática, interagindo com o Laboratório de Informática e com situações práticas, devendo ficar sob a responsabilidade do professor orientador e do Coordenador de Estágio. No contexto Externo haverá o acompanhamento do Coordenador de Estágio, mas em ambos os casos com a apresentação do Plano de Estágio e a entrega de relatórios pelos estagiários a Coordenação de Estágio.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Já com **Atividades Complementares (I, II, III e IV)** objetiva-se propiciar ao aluno, inclusive fora do ambiente escolar, a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais com interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), abordando principalmente temáticas como direito humanos, acessibilidade, questões éticas raciais, indígenas, meio ambiente, questões de gênero e violência doméstica possibilitando o desenvolvimento de habilidades para desenvolver a capacidade de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão; desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais; refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento; desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável; desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações e desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais, objetivando fazer conhecer a assimilação de novas informações e apresentar flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

Desta forma, utilizando-se de metodologias apropriadas, além de um rigoroso acompanhamento dos conteúdos programáticos e a observação da interdisciplinaridade das disciplinas pela Coordenação do Curso, além das constantes avaliações institucionais de todos os setores do Curso, almeja-se um elevado grau de excelência do ensino no Curso de Administração, bacharelado da Instituição.

Objetiva-se com estas práticas formar um Administrador dotado de discernimento e competência para entender a complexa realidade das organizações modernas e, ao mesmo tempo inserir-se no mercado de trabalho, não apenas como um teórico formulador de soluções, mas também como um técnico capaz de assumir funções gerenciais em todas as áreas empresariais.

Neste sentido, buscando-se uma sólida formação técnica e científica do Corpo Discente, a Instituição de Ensino Superior tem investido e atualizado sua Biblioteca, levando em consideração a proporção de 03 livros textos básicos por unidade curricular, na proporção de um exemplar para a faixa de 10 a 14 vagas anuais, de cada uma das unidades curriculares e de 03 livros complementares por unidade curricular, com dois exemplares

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

por unidade curricular existente, adquirindo periódicos e revistas especializadas, contando com 453 de fitas de vídeo, 198 DVDs, 91 CDs e com cerca de 1.310 títulos de livros ligados ao Curso de Administração, bacharelado e 4.308 exemplares de livros de Administração e Áreas Afins, sendo que deste total há 254 títulos e 1.059 exemplares de livros de Administração e 1.056 títulos e 3.249 exemplares de livros de Áreas Afins de Administração possibilitando um embasamento técnico e teórico ao Corpo Discente.

Dentro ainda desta linha, a Instituição de Ensino Superior disponibilizou um Laboratório de Informática à Comunidade Acadêmica com 38 computadores, conectados à Internet.

## **2. Condições Objetivas de oferta do Curso:**

A Direção do Curso, em conjunto com as demais Coordenações do Curso de Administração, bacharelado, deverão pautar a sua organização acadêmica em três dimensões: Organização Didático-Pedagógica; Corpos docente e Tutorial e Infraestrutura.

Na dimensão “Organização didático-pedagógica” deverá ser verificada: o Contexto educacional; Políticas Institucionais no âmbito do Curso; Objetivos do Curso; Perfil profissional do egresso; Estrutura curricular; Conteúdos curriculares; Metodologia; Estágio Curricular Supervisionado; Atividades Complementares; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Apoio ao discente; Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem; Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem; e Número de vagas.

Com a dimensão “Corpo Docente e Tutorial” serão objetivados: Núcleo Docente Estruturante - NDE; Atuação do Coordenador; Regime de trabalho do coordenador de curso; Corpo docente: titulação; Regime de trabalho do corpo docente do Curso; Experiência profissional do docente; Experiência no exercício da docência superior; Atuação do colegiado de curso ou equivalente; e Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Já na dimensão “Infraestrutura” serão avaliados: Espaço de trabalho para docentes em tempo integral; Espaço de trabalho para o coordenador; Sala coletiva de professores; Sala de aula; Acesso dos alunos a equipamentos de informática; Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC); Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC); e Laboratórios didáticos de formação específica.

Registre-se que na Biblioteca do Curso deverão ser observados a inclusão de obras e periódicos adequados e atualizados ao Perfil Profissiográfico definidos para o Curso,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

observando-se com relação à assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do Curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 (três) anos.

Deverá se manter também na Biblioteca, com relação ao acervo da Bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de 01 (um) exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado, magnetizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Já com relação à Bibliografia complementar, a Biblioteca deverá possuir ainda, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

No Laboratório de Informática deverá ser observada a proporção de 1 (um) computador para cada 2 (dois) alunos, com uma proporção de 1 (uma) estação para cada 2 (dois) alunos.

O parâmetro para realizar a verificação destas dimensões, tanto pela Direção do Curso, como pelas demais Coordenações do Curso de Administração, bacharelado objetivando aferir Organização Acadêmica do Curso deverão ser lastreadas no Instrumento de “**Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**”, editado pelo MEC, em outubro de 2017, bem como no Instrumento “**Avaliação Institucional Externa. Presencial e a distância. Recredenciamento. Transformação de Organização Acadêmica**”, editado pelo MEC, em outubro de 2017.

Os resultados destas verificações, baseados nestas conjunturas deverão servir para uma avaliação ou reexame da estrutura existente do Curso de Administração, bacharelado da IES e o seu aperfeiçoamento em todos os seus segmentos verificados, onde deverá ser almejado sempre o indicador mais elevado em cada avaliação a ser realizada, estabelecendo as metas necessárias ao seu cumprimento no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES.

## **2.1. Vocaç o do Curso:**

O Curso de Administração, bacharelado da IES busca desenvolver objetivos estratégicos, táticos e operacionais para atingir um nível de excelência na prestação dos serviços educacionais oferecidos, tendo como meta principal à implementação de estratégias administrativas e didáticas, teóricas e práticas, para a formação e capacitação de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Administradores, Empreendedores, Consultores, Empresários, Executivos, professores e Gerentes de áreas funcionais das empresas, para a demanda do mercado de trabalho local e regional.

**3. Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso:**

A estrutura do Curso de Administração, bacharelado da Instituição está organizada obedecendo ao sistema seriado anual, com duração de quatro anos, a partir de 2004, em funcionamento, presencial e oferecido na Sede da Instituição, na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.

Objetiva o Curso de Administração, bacharelado a formação de profissionais aptos ao exercício de Administradores, Empreendedores, Consultores, Empresários, Executivos, professores e Gerentes.

As Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do Curso de Administração, bacharelado, bem como os seus Componentes Curriculares encontram-se nos **Anexos II e II.I**, respectivamente, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A integralização da carga horária total do Curso (CHTC) deverá fazer-se em, no mínimo 4 (quatro) anos ou 3.000 horas/aula, dimensionada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo; a duração máxima não pode ultrapassar o percentual de 50% (cinquenta por cento) da duração mínima adotada pelo Curso, isto é, 6 anos (seis anos) ou 4.500 horas/aula, observando-se as Resoluções CFE n.º 5/87, de 26 de novembro de 1987 (Documenta, Brasília, n. 324, dez. 1987) e a nº 2, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007.

O Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares do Curso de Administração, bacharelado não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso.

Nas 3.000 horas/aula da carga horária total do Curso estão incluídas o Estágio Supervisionado e as atividades complementares, observando-se o ano letivo de 200 dias úteis (art. 47, da LDB).

O Estágio Supervisionado possui uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aula de atividades práticas, devendo ser integralizado em dois anos ou quatro semestre, a partir do 3º ano do Curso.

As atividades Complementares devem limitar-se a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, isto é, 300 horas/aula, em 04 (quatro) anos ou 75 horas/aula, por cada série do Curso.

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

### **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

### **CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

A carga horária semanal do Curso de Administração, bacharelado da Instituição deverá ser distribuída equilibradamente, evitando concentrações; de uma mesma disciplina é admissível que sejam dadas até duas aulas teóricas consecutivas, de acordo com o que determina o Parecer CESu-CFE n.º 500/70, aprovado em 25/06/70 (Documenta, Rio de Janeiro, n. 116, p. 141, jun./ago. 1970), cujo o Relator foi o Conselheiro Dom Luciano José Cabral Duarte.

#### **4. Formas de realização da interdisciplinariedade:**

O Professor Coordenador do Curso de Administração, bacharelado deverá promover no Curso a integração do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Coordenação do Curso de Administração, bacharelado deverá primar, que o Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras e que atendam interligadamente aos Campos de Estudos.

Para atingir este contexto, a Coordenação do Curso programará reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

É importante ressaltar que, a verificação e a integração dos cronogramas de aulas em cada uma das disciplinas, contemplando o uso do Laboratório de Informática e a determinação da Metodologia, em conformidade com o Projeto Pedagógico, por Campos de Estudos, bem como o cumprimento dos Mecanismos de Controle dos conteúdos programáticos e da constante atualização da bibliografia das disciplinas e a sua compatibilidade com os objetivos propostos pelo curso é fundamental para a realização da Interdisciplinariedade.

**5. Modos de integração entre teoria e prática das atividades didáticas:**

A integração entre teoria e prática é estabelecida com as reuniões realizadas semestralmente pelo Coordenador do Curso de Administração, bacharelado objetivando a verificação e atualização das Ementas, dos conteúdos programáticos, das bibliografias, das metodologias e a integração das disciplinas dos Campos de Estudos para o estabelecimento de ligações de complementariedade entre as matérias do Curso, de acordo com o Projeto Pedagógico, bem como também, com as sugestões para eventos ou atividades complementares, integrando as matérias dos Campos de Estudos e programando a distribuição da carga horária, equitativamente destas atividades, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).

Objetiva-se assim, a abordagem da teoria, possibilitando que o discente vislumbre as dimensões práticas que delas decorrem, determinando casos hipotéticos em avaliações (questões práticas em provas de avaliação) e interagindo com a realização de atividades eminentemente práticas no Estágio Supervisionado, bem como ainda deverá ser incentivada a participação dos Corpos Docente e Discente em atividades de extensão, a realização de iniciação científica, por meio de realização de concursos de Monografias e o incentivo à pesquisa.

**6. Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem:**

As formas de avaliação do ensino e aprendizagem são determinadas em cada Campos de Estudos, bem como a Metodologia a ser utilizada para atingir o Perfil Profissiográfico e habilidades desejadas pelo Curso de Administração, bacharelado.

Desta forma, nas Disciplinas integrantes do 1º campo de Estudos, como **Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional,**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Metodologia Científica, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Contabilidade de Custos e Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia** avalia-se o ensino, por meio de provas escritas e Projetos de Monografia (apenas nas disciplinas de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia e de Metodologia Científica) e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica.

Nas disciplinas pertencentes ao 2º campo de Estudos, em disciplinas como: **Introdução à administração, Teoria Geral da Administração, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Estratégicas, Administração de Sistema da Informação Gerencial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Administração de Recursos Materiais e Logística** realiza-se a avaliação do ensino, por meio de provas escritas e a aprendizagem, através de aulas expositivas, Fórum de Debates, Estudos de Casos e Resenha Crítica.

Já nas disciplinas que integram o 3º campo de Estudos, tais como: **Matemática Introdutória e Financeira e Estatística** avalia-se o ensino, por meio de provas escritas e a aprendizagem, com aulas expositivas e Estudos de Casos.

Com as disciplinas que integram o 4º campo de Estudos como: **Gestão da Qualidade, Gestão Ambiental, Auditoria em Administração, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Gestão Hoteleira, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III e Atividades Complementares IV** avalia-se o ensino, por meio de provas escritas e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica.

Merecem destaques as disciplinas de Tópicos Avançados em Administração, onde o ensino é avaliado, por meio de provas escritas e a aprendizagem, com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica, bem como as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, de Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia, de Metodologia Científica e de Atividades Complementares I, II, III e IV que são avaliadas por planos e relatórios, projetos e monografias, de acordo com as normas e procedimentos previstos nos Regimentos de Estágio Supervisionado e de Monografia do Curso de Administração, bacharelado, onde a aprendizagem pode ser



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

verificada também com aulas expositivas, Estudos de Casos e através de Caderneta Própria ou certificado, anotada e documentado em ficha individual.

Registre-se que, a regra Regimental para a avaliação final do ensino e da aprendizagem em cada disciplina é a prova escrita, entretanto, admitem-se outras formas de avaliação do ensino e da aprendizagem, quando previstas nos campos de Estudos e estabelecidas no Projeto Pedagógico.

Nos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem, o docente deve-se atentar nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, a flexibilidade no tempo, por exemplo, se aplica em situações de deficiência que, por sua especificidade, provocam um desenvolvimento mais lento que aquele considerado normal e fazem com que o estudante necessite de um tempo diferenciado para realizar a mesma atividade que os demais.

É fundamental que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade, para que se tenha a efetividade pedagógica.

Na hipótese da previsão de outras formas de avaliação final de ensino estabelecidas nos campos de Estudos do Projeto Pedagógico, além das provas escritas, serão realizadas, desde que não ultrapassem a 20% (vinte por cento) do valor da prova escrita, salvo na hipótese das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, de Metodologia Científica e de Trabalho de Curso (TC) – na modalidade Monografia, onde há a necessidade do docente definir a sua forma de avaliação, como: Relatórios, Projetos de Monografia, Estudos de Casos e através de Caderneta Própria ou certificado, anotada e documentado em ficha individual.

Por fim, merece ser destacado, que a Coordenação do Curso de Administração, bacharelado deve observar a aderência do Docente à disciplina, observando 3 (três) critérios: 1º. Critério: possuir experiência profissional diretamente relacionado à disciplina; 2º. Critério: possuir experiência docente diretamente relacionado à disciplina; e 3º. Critério: ter feito Pós-Graduação na área da disciplina, com a devida comprovação. A incidência de qualquer um destes critérios implicará em aderência à disciplina pelo Professor.

**7. Curso de Pós-Graduação lato sensu, na modalidade especialização subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas às Ciências da Administração, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional:**

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Para a criação de Pós-Graduação lato sensu, que poderá ser viabilizada por iniciativa da própria IES ou através de Convênios, deverá ser precedida da criação de um Núcleo específico, com Coordenador de Pós-Graduação para atuar na modalidade especialização.

A escolha dos Cursos que serão oferecidos pela Instituição e escolhidos pela Coordenação de Pós-Graduação deverá ser na modalidade subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas às Ciências da Administração, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional e observando o mercado de trabalho local e da Região.

Para viabilizar a Infra-estrutura específica para a Pós-Graduação lato sensu, a IES deverá providenciar pessoal e Secretaria exclusiva, com acervo independente da graduação e espaço próprio de Biblioteca, além de equipamentos de informática para este fim, possibilitando transformá-lo, em médio prazo, em uma Pós-Graduação stricto sensu.

Neste contexto idealizado, o Curso de Administração, bacharelado da IES deverá implementar o seu curso de Pós-Graduação lato sensu, com um corpo docente constituído de pelo menos 30% (trinta por cento) de professores portadores de título mestre ou doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

O curso de Pós-Graduação lato sensu deverá ter uma duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de curso.

O curso de Pós-Graduação lato sensu será conduzido por um Coordenador de Pós-Graduação com a titulação de mestre em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido, devendo assegurar que ao final do Curso a Instituição, através da Diretoria da IES, expeça certificado que farão jus os alunos que obtiverem aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos em Regimento interno de Pós-Graduação (Anexo III), assegurada, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Nos certificados expedidos pela Instituição deverão constar o exigido no art. 8º, incisos I a III e observar os §§ 1º ao 4º, da Resolução nº 1, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09 de abril de 2018 e, ainda, atender o disposto na Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 13 de fevereiro de 2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015, bem como também observando, no que couber, o contido no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017 e no disposto na Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2018, no tocante a Pós-Graduação lato sensu.

O Coordenador de Pós-Graduação deverá articular-se com o Setor de Informática para realizar o controle acadêmico; com o Setor de Contábil para articular a parte financeira e a Secretaria do Curso para suporte acadêmico, no âmbito discente e docente.

A escolha dos Cursos que serão oferecidos pela Instituição e escolhidos pela Coordenação de Pós-Graduação deverá ser na modalidade subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico-práticas e tecnológicas aplicadas às Ciências da Administração, e de aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional e observando o mercado de trabalho local e da Região.

Escolhido o Curso de Pós-Graduação, o seu Coordenador deverá elaborar Projeto Pedagógico de Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes: I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia; II - composição do corpo docente, devidamente qualificado; III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação deverá atentar-se para as ementas das disciplinas propostas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, com as respectivas cargas horárias e bibliografias, a sequência dos módulos que serão oferecidos no Curso, com os respectivos docentes e períodos que serão ministrados, escolher os docentes orientadores da monografia final dos discentes e as suas respectivas bancas examinadoras, bem como estabelecer uma interface da Pós-Graduação com a graduação do Curso de Administração, bacharelado da IES, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, em conformidade com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação.

No tocante aos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES assume o compromisso formal de estudantes da educação superior com necessidades específicas, que concluindo a graduação, tenham condições de seguir o aperfeiçoamento da formação.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Uma vez encerrado o curso oferecido pela IES e descontadas todas as despesas realizadas deverá o Coordenador de Pós-Graduação solicitar, junto a Direção da Mantenedora, os recursos excedentes provenientes do Curso oferecido e investi-los na melhoria da Infra-estrutura do Curso de Pós-Graduação, em termos de pessoal, Secretaria, equipamentos áudio-visuais, computadores, impressoras, livros e outros recursos necessários para desenvolver a Pós-Graduação, objetivando melhorá-la e transformá-la em uma Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Neste contexto que se encontra inserido o Curso de Administração, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, direcionando-se para a formação de profissionais na área de Administração, com uma base generalista, reservando-se, entretanto, o seu Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para a formação de graduados, que desejam se especializar em determinadas áreas do mercado de trabalho.

#### **8. Modos de integração entre graduação e pós-graduação:**

As Coordenações de Graduação e Pós-Graduação deverão estabelecer uma *interface* da graduação com a Pós-Graduação, quando houver, possibilitando neste contexto:

- a) estimular a disseminação e a divulgação da produção científica da pós-graduação (artigos, *cases*, pesquisas) em sua Revista Acadêmica do Curso;
- b) envolver os alunos da graduação em atividades como monitoria e pesquisa auxiliar;
- c) integrar os alunos da graduação com os da pós-graduação por meio da promoção conjunta de seminários, debates, fóruns, workshops e outros eventos, pesquisas, trocas de informações e experiências;
- d) assegurar a participação dos pós-graduandos nas atividades da graduação e dos graduandos nas atividades da pós-graduação, visando ao intercâmbio de experiências e informações;
- e) incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos da graduação com os da pós-graduação, de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos; e
- f) incentivar a formação de grupos de estudos da pós-graduação em nível regional, de modo a discutir problemas e trocar experiências e idéias, visando à melhoria da qualidade dos cursos.

#### **9. Do incentivo a Pesquisa, cujo resultado não fique restrito ao Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica:**

O Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverá incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino incentivando a pesquisa e como instrumento para a iniciação científica, tanto com a participação em núcleos de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

pesquisa, bolsas de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia para prepará-lo para atuar em empresas do mercado local e habilitá-lo a viabilizar o seu próprio negócio.

Na contribuição social, por meio da pesquisa, deverá se levar em consideração à sua contribuição em relação à inclusão social e em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural.

Para tanto, o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão contará com a Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão como suporte de apoio para o fomento e acompanhamento de pesquisa no Curso, tornando-a uma atividade permanente e institucionalizada.

Neste contexto, busca-se viabilizar as atividades de pesquisa em Administração, própria ou indisciplinar, propiciando, de forma direta ou através de intercâmbios:

- a) a formação de grupos de pesquisa com participação discente em programas de iniciação científica;
- b) a integração da atividade de pesquisa com o ensino;
- c) a manutenção de periódicos para publicação da produção intelectual de seus corpos docente e discente.

Para atingir este contexto, o Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão contará com o auxílio, através de sua mantenedora, de uma bolsa de iniciação científica mensal para os discentes envolvidos na produção científica, no valor de 30% do salário mínimo vigente ou de acordo com a disponibilidade financeira da IES.

Os Docentes envolvidos em Projetos de Pesquisa nos Cursos de Bacharelado da IES deverão atingir, no mínimo, 15% (quinze por cento) do Corpo Docente, apoiados tanto pela Instituição ou por outro órgão de fomento, objetivando sempre a publicação na Revista anual do Curso, do resultado da produção de seus corpos docente e discente, bem como apresentação da Pesquisa resultante em conferências e demais eventos científicos-culturais nos Cursos.

Os Projetos de Pesquisa deverão ter mérito científico, viabilidade técnica e possibilitar ao aluno bolsista a vivência de práticas científicas com a articulação de conceitos teóricos/práticos e apresentar Plano de Trabalho detalhado e cronograma de Execução individual e diferenciado por aluno.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Para realização dos Projetos de Pesquisa o Docente deverá ter a titulação de Doutor (poderão solicitar no máximo até 03 bolsas) e Mestre (poderão solicitar no máximo até 02 bolsas), com produção científica comprovada nos últimos três anos, com regime de trabalho igual ou superior a 10 horas/aula.

A seleção dos projetos de pesquisa serão encaminhadas, através de requerimento (Anexo IV), ao Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão: a) pelos alunos, interessados em participar em projetos de pesquisa; e b) pelo Professores: 1) interessados em incentivar a vocação científica entre estudantes de Graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa, valorizando a criatividade, a organização e o pensar científico; 2) com interesse de preparar os melhores alunos para Pós-Graduação; 3) em estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa; e 4) interessados em promover um maior conhecimento da realidade administrativa, social e econômica do Nordeste e do incremento de inovações científicas e tecnológicas.

Para os alunos será exigido: 1) estar cursando o 2º ano e não estar cursando o 4º ano do Curso de Administração, bacharelado; 2) ter disponibilidade de 20 horas/aulas semanais para as atividades de pesquisa; 3) ter média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete), sendo admitidas, até no máximo, duas reprovações em disciplinas já cursadas com aproveitamento; 4) caso possua vínculo empregatício ou estágio, apresentar declaração do empregador ou Coordenador do Estágio comprovando disponibilidade de 20 horas/aula semanais para desenvolver atividades de pesquisa; 5) não possuir outra atividade remunerada ou que venha a receber remuneração da SOPECE e caso possua, fazer a opção por escrito, junto aos respectivos Coordenadores; 6) encontrar-se matriculado e cursando; 7) assinatura de Termo de Compromisso do bolsista.

O Termo de Compromisso do(s) bolsista(s), onde deve(rá): a) seguir rigorosamente as atividades programadas pelo orientador, como também o calendário de atividades do programa; b) apresentar, impreterivelmente, na última semana de cada mês (Sala de Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão) a ficha de acompanhamento mensal, juntamente com o cronograma individual e diferenciado, para não ocasionar na suspensão do pagamento e no cancelamento automático da bolsa; c) apresentar resultado parcial e final da pesquisa, sob a forma de Painel e/ou Exposição Oral, na Semana de Iniciação Científica; d) executar plano de trabalho e cronograma individual diferenciado; e) apresentar relatório técnico-científico individual e diferenciado por ocasião do final da vigência de sua bolsa; f) fazer referência à sua condição de bolsista da SOPECE em trabalhos apresentados e publicações; g) enviar para a Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão cópia de certificados de participação em eventos com trabalhos apresentados, como também aceitação em programas de pós-graduação; e h) autorização,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

por escrito, para publicação da Pesquisa, juntamente com o Professor Orientador na Revista Acadêmica do Curso.

Pelos Docentes serão exigidos: 1) o Título do Projeto; 2) a Identificação do(s) candidato(s) a bolsista; 3) o Plano de Trabalho individual e diferenciado do(s) candidato(s) a bolsistas; 4) o Cronograma de atividades individual e diferenciado do(s) candidato(s) a bolsista; 5) a Descrição do Projeto, incluindo bibliografia, objetivos gerais, objetivos específicos, palavras-chave, a Justificativa e a Metodologia; 6) os Resultados esperados (as hipóteses de comprovação); 7) os Impactos previstos pelo Projeto e a sua importância para o desenvolvimento administrativo, científico, econômico, social e ambiental; 8) o tempo de duração da pesquisa (não superior a um ano); 9) o prazo de entrega; e 10) o Cronograma físico detalhado (candidato(s) a bolsista(s)), inclusive para publicação e apresentação da Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT, bem como a previsão de despesas da Pesquisa; e 11) a assinatura de Termo de Compromisso do Orientador.

O Termo de Compromisso do(s) Orientador(es), onde deve(rá): a) fazer o aluno cumprir rigorosamente as atividades previstas no projeto e no Calendário de Atividades do programa; b) apresentar um subtítulo ao Plano de Trabalho de cada bolsista vinculado ao Projeto; c) orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Científica e outros eventos; d) acompanhar o bolsista em sua apresentação no processo de avaliação na Semana de Iniciação Científica; e) informar à Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, caso o bolsista integre outro órgão com atividade superior a 20 horas semanais, como também o seu destino após a utilização da bolsa (egresso); f) apresentar documentação e informação sempre que solicitado; e g) autorização, por escrito, para publicação em conjunto da Pesquisa, juntamente com o(s) bolsista(s) na Revista Acadêmica do Curso.

Vale salientar que, os Projeto de Pesquisa e/ou os seus desdobramentos em Capítulos devem constar, obrigatoriamente, o(s) nome(s) do(s) Orientador(es) e do(s) bolsista(s), por ocasião da publicação na Revista do Curso.

A seleção dos projetos de pesquisa será conduzida por uma comissão formada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, pelo Professor Coordenador do Estágio e pelo Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão.

Indicado e aprovado o Projeto de Pesquisa pela Comissão deverá o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de entrega do projeto com a IES, constando às condições e forma para elaboração do Projeto, em conformidade com a ABNT e a liberação dos recursos previstos.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

O Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverá promover ainda, anualmente, concurso de Monografia, através de abertura de Edital, entre os discentes em tema relacionado à área de Administração, selecionando a melhor Monografia, que não seja a de Trabalho de Curso (TC), premiando o primeiro colocado com um Prêmio de um salário mínimo vigente e a sua publicação na Revista Acadêmica do Curso, de acordo com as regras exigidas para publicação na ABNT e ISSN.

**10. Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento:**

O Estágio Supervisionado é obrigatório para o estudante matriculado a partir dos últimos dois (2) anos do curso e faz parte do currículo pleno, com um total de 300 (trezentas) horas/aula de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo aluno na área de formação do curso, acompanhadas por um supervisor da parte concedente e sob orientação e controle de um professor e do coordenador de estágio da IES. É exigida a elaboração de um Plano de Estágio, quando do seu início, e de um relatório de atividades, ao final do estágio, para a avaliação pelo professor orientador e pelo coordenador de estágio. Além do Estágio Supervisionado obrigatório, o estudante matriculado em qualquer dos períodos do curso, exceto os últimos dois anos, poderá fazer, se assim desejar, estágio não-obrigatório.

É importante ressaltar que, o Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil generalista do formando, bem como que poderá ser realizado na própria instituição de ensino, tendo ainda como uma ferramenta fundamental o laboratório de Informática, com programas de informática que auxiliem a desenvolver as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Administração.

Para concretização desta atividade do Estágio Supervisionado, o Curso de Administração, bacharelado dispõe de uma Coordenação de Estágio para concretização destas atividades, sob a égide do Regimento do Estágio Supervisionado, do Regulamento e do Regimento interno de utilização do Laboratório de Informática (Anexo V) em rede e com acesso à Internet para o Corpo Discente, com capacidade para atender<sup>1</sup>, no mínimo, 456 alunos, por dia, totalizando 2.508 alunos, por semana (de Segunda-feira a Sábado), disponibilizando, no mínimo, 6 horas diárias, por turno, em cada estação (com 38 computadores, observando a proporção de 02 alunos por estação, a cada 2 horas, 38

---

<sup>1</sup> MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2 alunos x 38 estações = 76 alunos a cada 2 horas. Disponibilizando 6 horas manhã e 06 horas noite (6 x 76 = 456). Assim, atende 396 alunos/dia a cada 2 horas. Totalizando 2.508 alunos por semana (de segunda-feira a sábado).



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

estabilizadores, uma impressora matricial EPSON LX 300, 02 (dois) switches de 24 portas, com wi-fi, um projetor e 50 cadeiras de digitador) e pessoal técnico-administrativo.

As principais atividades desenvolvidas pelo Estágio podem ser decorrentes, tanto de atividades a serem realizadas na própria instituição de ensino, como também de convênios, mas em ambos os casos são eminentemente práticas e supervisionadas pelo Coordenador de Estágio Supervisionado, objetivando ao discente atingir uma vivência da prática dos conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, bem como para a adaptação do futuro profissional de Administração às reais necessidades do mercado de trabalho.

As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente reveladas pelo aluno, até que a Coordenação de Estágio, responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possa o considerar concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

Com relação aos computadores disponíveis para os alunos trabalharem nas disciplinas de Fundamentos de Tecnologia da Informação, Organização de Sistemas e Métodos e Administração de Sistema da Informação Gerencial, o Laboratório de Informática do Curso de Administração, bacharelado tem uma proporção de 2 alunos por estação, ou seja, 2 alunos para 38 computadores.

Vale salientar que o Professor Coordenador de Estágio deverá promover a integração do Estágio com as disciplinas teóricas do Curso no sentido de quantificar a carga horária no plano de curso destas disciplinas para a realização de atividades simuladas e práticas.

É ainda recomendável no sentido de organização do Estágio, que nos planos de ensino das disciplinas práticas estejam previstas atividades simuladas, práticas e visitas orientadas.

Há ainda, o acompanhamento do discente, no Estágio externo Supervisionado em escritórios, departamentos ou serviços de órgãos públicos, entidades ou associações, todos devidamente conveniados junto a Coordenação do Estágio, em conformidade com o Regimento do Estágio Supervisionado do Curso de Administração, bacharelado.

## **11. Programa de Extensão, diversas daquelas realizadas no âmbito do Estágio Supervisionado:**

O programa de extensão do Curso de Administração, bacharelado conta com o suporte da Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão para divulgar as

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

atividades de Extensão do Curso da Instituição e a existência de um Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, responsável e encarregado de viabilizar e acompanhar o programa de extensão como atividade permanente e institucionalizada do Curso.

Na contribuição social, por meio da extensão, deverá se levar em consideração áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho.

A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria administrativa, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

Vale salientar que, as atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado.

Dentro deste contexto, o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão deverão viabilizar programas de assessoria administrativa direta à comunidade, convênios com entidades para atuação orientada dos discentes em atividades de extensão, existência de atividades de formação continuada abertas à comunidade, realização de atividades continuadas (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos.

Desta forma, sugere-se ao Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão do Curso de Administração, bacharelado agir em consonância com a Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis, bacharelado e de Direito, bacharelado para o aproveitamento das Comunidades adotadas e conveniadas com estes Cursos da Instituição, bem como também a incentivar a integração dos discentes do Curso de Administração, com os discentes dos Cursos de Ciências Contábeis e de Direito.

**12. Concepção e composição das atividades complementares obrigatórias, de livre escolha do aluno, não sendo permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em uma única modalidade:**

As atividades complementares (Anexo VI) são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão (Anexo VI – A) junto à comunidade.

As Atividades Complementares se constituem em componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formado, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

As atividades complementares devem limitar-se a 10% (dez) da carga horária total do Curso, isto é, 300 (trezentas) horas/aula, ajustada entre o corpo discente e a Coordenação do Curso, a qual tornará público as modalidades permitidas, possibilitando a livre escolha pelos alunos.

Estas atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa (Anexo VI – B), iniciação científica (Anexo VI – C), monitoria (Anexo VI.I), projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos livres (como por exemplo, informática), não se permitindo o cômputo de mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária exigida em uma única modalidade.

Neste contexto, deverá a Coordenação do Curso, em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, realizar e concretizar atividades voltadas e dosadas em três níveis: ensino, pesquisa e extensão, com 100 (cem) horas/aula para cada uma, sugerindo-se as seguintes modalidades para a composição das atividades complementares do Curso, como opção ao Corpo Discente de participar em:

**I – Atividades de ensino:**

- Realização de estágios não curriculares na área do Curso desde que devidamente comprovada, mediante supervisão e declaração de profissional;
- Cursos de idiomas realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Cursos na área de computação da informática realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Atividades de Monitoria;
- Cursos de capacitação profissional na área do curso realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- Disciplinas concluídas pelo Acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, não previstas na matriz curricular do curso em que esteja matriculado o discente e na área do curso;
- Cursos de ensino a distância de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, em áreas afins;
- Semana Pedagógica.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

**II – Atividades de Pesquisa:**

- Participação em programa institucional de bolsas de iniciação científica;
- Publicação de livros;
- Publicação de capítulos de livros;
- Publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese;
- Publicação de artigo acadêmico em revista especializada da área;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado, na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível lato sensu), na área do curso;
- Participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação), na área do curso;
- Elaboração de estudos ou trabalhos (ensaios, artigos);
- Participação em projetos de pesquisa de iniciativa docente;
- Participação como debatedor em eventos na área do curso;
- Apresentação de trabalhos como expositor em eventos na área.

**III – Atividades de Extensão:**

- Assistência a atividades práticas que envolvam a profissão, inclusive PROCON;
- Participação em palestras organizadas pela FCHPE;
- Participação em palestras organizadas por outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas;
- Eventos diversos na área do Curso (seminários, fóruns, palestras, conferências, simpósios, congressos, conferências, etc.);
- Participação em projetos de extensão da IES;
- Participação em eventos culturais complementares à formação acadêmica.
- Visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- cursos de atualização em estabelecimentos oficialmente reconhecidos.
- Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias;
- Apresentação de trabalhos, papers e congêneres em eventos técnico-científicos;
- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso;
- Disciplinas extracurriculares correlatas e/ou complementares na área do Curso realizadas em outras Instituições de Ensino Superior oficialmente reconhecidas;
- Representação em colegiados acadêmicos ou administrativos da FCHPE.

Dentro destas atividades complementares sugeridas, o Corpo discente deverá escolher, totalizar e comprovar junto ao Professor Coordenador de Pesquisa, Produção

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Científica e Extensão 300 (trezentas) horas/aula através de Caderneta Própria ou certificado, anotada e documentado em ficha individual.

**13. Do Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia com defesa perante banca examinadora:**

Atendendo o disposto na Resolução nº 4, de 13 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2005, conforme o art. 9º e o seu parágrafo único, o Conselho Superior optou por incluir no seu currículo pleno o Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, com defesa perante banca examinadora centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso.

Vale salientar que às disciplinas teórico-práticas são aquelas relacionadas nos 1º, 3º e 4º campos de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado. Já as disciplinas de formação profissional são aquelas relacionadas no 2º campo de estudos do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado.

Convém registrar que a orientação ao Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia é inerente à atividade acadêmica dos docentes do Curso de Administração, bacharelado.

O discente para concluir o Curso de Administração, bacharelado na Instituição deverá obrigatoriamente apresentar e defender Monografia individual, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno, com orientação e a participação na banca de profissional docente do Curso de Administração, bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, por exigência do Currículo Pleno do Curso de Administração, bacharelado da Instituição, através da disciplina obrigatória de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, com uma carga horária de 60 horas/aula.

Para se atingir o objetivo desejado em Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia é necessário haver uma interdisciplinariedade com Metodologia Científica possibilitando transmitir ao aluno, nesta última disciplina, o conhecimento da estrutura formal e orientações técnicas e metodológicas para elaboração do seu projeto e apresentação da sua Monografia de conclusão de curso, junto à disciplina Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia.

Em Metodologia Científica o docente deverá orientar o discente para os passos para elaboração, estruturação e apresentação formal do trabalho monográfico, pela organização lógica, pela clareza e correção da linguagem, pela bibliografia utilizada, pelas regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda, em conformidade com o

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Regulamento de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, do Curso de Administração, bacharelado da Instituição (Anexo VI.II).

Com o Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, o docente desta disciplina deverá orientar ao aluno na escolha da área administrativa (observando as áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso) da sua Monografia ou indicar-lhe Professor Orientador ao discente para elaborar o seu tema escolhido e desenvolver o seu Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, em aspectos que serão avaliados, como: relevância administrativa-científica, estruturação do trabalho, delimitação temática e problematização, fundamentação teórica, organização lógica, clareza e correção da linguagem, bibliografia utilizada e regras da ABNT.

Há ainda, uma Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, onde tem como atribuições, por exemplo: orientar os discentes nas escolhas das áreas teóricas-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso e a escolha do tema da monografia do aluno, de acordo com as suas aptidões, sugerindo-lhe o docente do Curso de Administração, bacharelado para orientá-lo.

Em Metodologia Científica será verificado e atribuída nota, em cada unidade, pela elaboração, estruturação e apresentação formal do trabalho monográfico, pela organização lógica, pela clareza e correção da linguagem, pela bibliografia utilizada, pelas regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ainda, em conformidade com o Regulamento de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, do Curso de Administração, bacharelado da Instituição.

Já em Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia será verificado e atribuída uma única nota, por ocasião da apresentação final da monografia individual, perante uma banca examinadora, em tempo não superior a 1 (uma) hora, por defesa de cada discente, da seguinte forma: I) pela nota do titular da disciplina de Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia; II) pela nota do Professor Orientador do tema escolhido pelo aluno; e III) pela nota do Professor Coordenador de Estágio. Cada um destes avaliadores deverá atribuir de 0 a 10 pontos, com exceção para fundamentação teórica, que corresponderá de 0 a 30 pontos. A nota de cada avaliador será a soma de todos os pontos, divididos por 10.

Cada integrante da Banca Examinadora deverá avaliar individualmente e em separado, em ficha de avaliação própria (Anexo VI.III), os seguintes aspectos da Monografia apresentada pelo discente: 1) relevância administrativa-científica, de 0 a 10 pontos; 2) estruturação do trabalho, de 0 a 10 pontos; 3) delimitação temática e problematização, de 0 a 10 pontos; 4) fundamentação teórica, de 0 a 30 pontos; 5)

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

organização lógica, de 0 a 10 pontos; 6) clareza e correção da linguagem, de 0 a 10 pontos; 7) bibliografia utilizada, de 0 a 10 pontos; e 8) regras da ABNT, de 0 a 10 pontos.

Estes pontos serão somados por cada avaliador e divididos por 10 para se obter a sua nota e entregá-la ao Presidente da Banca Examinadora. As notas dos 03 (três) integrantes da Banca Examinadoras de Monografia serão somadas e divididas por 03 (três), pelo Presidente da Banca Examinadora, para se obter a Nota Final, sendo considerados aprovados os alunos que obtiverem a média igual ou superior a 7,0 (sete) e reprovados os alunos que obtiverem a média inferior a 7,0 (sete).

O Professor da disciplina de Monografia deverá determinar, por ocasião da elaboração anual do Informativo do Curso, a data limite de entrega e apresentação da Monografia, listar os Professores Orientadores de cada aluno e seus temas escolhidos, bem como orientar os discentes nas escolhas das áreas teóricas-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso e, ainda, estabelecer o controle das datas, do local e horário de apresentação individual dos discentes de suas Monografias, perante bancas examinadoras e seus componentes.

Para realização do Trabalho de Curso (TC), na modalidade Monografia, o discente desta disciplina contará com o apoio da Coordenação de Monografia para a realização da sua monografia final.

Vale salientar que, a experiência adquirida nesta disciplina será de grande valia também, para aqueles alunos que optarem por prosseguir com a carreira acadêmica, em futuros Cursos de Pós-Graduação, em disciplinas como Didática do Ensino Superior e Metodologia Científica.

Registre-se ainda, que os melhores trabalhos apresentados pelos discentes, perante a banca examinadora, serão selecionados pelo Conselho Editorial da Revista Acadêmica do Curso, com a sua publicação e distribuição para outras Instituições de Ensino no Brasil, inclusive servindo de título ao discente para futuros concursos que se submetam.

**14. Modos de Integração entre ensino, pesquisa e extensão:**

A Coordenação do Curso, em conjunto com o Professor Coordenador do Estágio e o Professor Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão discutirão e aprovarão a programação sugerida de eventos, escolhidos por ocasião das reuniões realizadas semestralmente pelo Coordenador do Curso de Administração, bacharelado para o estabelecimento de ligações de complementariedade entre as matérias do Curso, para em seguida, concretizarem a integração de atividades voltadas e dosadas em três níveis: ensino, pesquisa e extensão.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Estes eventos são definidos e programados, dentro do calendário escolar, envolvendo toda a comunidade acadêmica do Curso, em atividades como: seminários, simpósios, congressos, monitoria, projetos de extensão (assessoria administrativa junto à comunidade), pesquisa, iniciação científica e participação dos Corpos Docente e Discente.

**15. Sistema de avaliação: formas de avaliação interna permanente do Curso:**

O Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado absorveu o Projeto de Avaliação SINAES da IES, que por sua vez seguiu as “Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-avaliação das Instituições” e as “Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior” para efetivação do processo nacional de Avaliação Institucional da Educação Superior dentro do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).

O SINAES consiste em um sistema de avaliação geral e integrada das atividades acadêmicas composto por três processos ou momentos diferentes:

1. a avaliação das instituições;
2. a avaliação dos cursos de graduação; e
3. a avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

A avaliação das instituições se desenvolve em dois momentos principais: a) auto-avaliação ou avaliação interna da Instituição, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e b) a avaliação externa realizada por comissões externas designadas pelo INEP, segundo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

Além da avaliação das instituições, da avaliação dos cursos de graduação e da avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE) serão considerados, no processo de Avaliação da Instituição informações adicionais advindas do Censo de Educação Superior,



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

do Cadastro da Educação Superior, dos documentos de credenciamento e credenciamento da IES e outros considerados pertinentes pela CONAES.

A avaliação das instituições é, pois, o centro do processo desta avaliação global e consiste em um processo para promover a qualidade acadêmica em todos os seus segmentos, conforme a missão da Instituição de Ensino Superior (IES), além de objetivar facilitar a organização do processo auto-avaliativo e a preparação para etapa de Avaliação Externa, que será submetida à Instituição e realizada por comissões externas.

A finalidade da avaliação interna ou auto-avaliação da Instituição e de seus cursos é fornecer uma visão geral do que de fato se realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-la e interpretá-las com vistas a verificar as suas potencialidades, omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro.

Dentro desta visão global há dois objetivos: analisar o conjunto de suas dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Entidade Educacional voltado para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o perfil e a missão institucional da Instituição, objetivando a melhoria da qualidade acadêmica e profissional; e privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, na comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

A forma de integração da avaliação interna deverá ser operacionalizada pelo Centro de Processamento de Dados, que receberá o material de avaliação e o disponibilizará em programa de Informática para a avaliação dos usuários, que deverá ficar disponível no Laboratório de Informática do Curso de Administração, bacharelado da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário terá acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha.

Já as Coordenações do Curso de Administração, bacharelado de forma integrada e juntamente com a Secretaria da Instituição, deverão seguir a programação do Cronograma de avaliação junto a Comunidade Acadêmica para a Auto-avaliação, constante do Calendário Acadêmico. Os resultados das respostas apuradas na auto-avaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apuradas à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final.

O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

pedagógica e técnica-científica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição.

No bojo do Sistema de Avaliação ou auto-avaliação encontram-se 10 (dez) dimensões (Anexo VII), a serem avaliadas pela Comunidade Acadêmica do Curso de Administração, bacharelado e os seus respectivos usuários, a saber: 1ª) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2ª) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; 3ª) a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; 4ª) a comunicação com a sociedade; 5ª) as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; 6ª) a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; 7ª) a infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; 8ª) o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de auto-avaliação institucional; 9ª) a política de atendimento aos estudantes; e a 10ª) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Além destas dimensões foram inseridos também, no Projeto de auto-avaliação, mais três dimensões, que deverão ser avaliadas, a saber: 11ª) As condições de Acessibilidade na IES; a 12ª) a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e a 13ª) a Educação em Direitos Humanos (EDH).

Na avaliação do Curso de Administração, bacharelado da Instituição, também foi integrado no Sistema de Avaliação, em questionários, que deverão ser respondidos pelos Docentes, o Mercado de Trabalho e a Comunidade Científica, o seu Órgão de Classe, o Corpo Discente, o Corpo Docente, o Corpo Técnico-Administrativo da IES, com a avaliação individualizada do Corpo Técnico-Administrativo e com a avaliação do Corpo Docente pelo Discente de Administração, conforme os Anexos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, respectivamente, que servirão como um indicativo para uma futura avaliação externa do Curso de Administração, bacharelado da Instituição.

Cada dimensão contará com três (03) opções de respostas pelos usuários (Comunidade Acadêmica) relacionados com a dimensão, no seguinte contexto: a. Fraca; b. Regular; e c. Boa, onde a resposta “a” (Fraca) o usuário indicará que a Instituição não possui, nem implementou ou não programou o item indagado na dimensão, precisando

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

viabilizá-lo. Já na resposta “b” (Regular) o usuário indicará que a Entidade, embora possua o item indagado na dimensão ou o tenha programado, mas não se encontram implementados ou não estão adequadamente funcionando, sendo necessário serem implementados ou readequados. Nesta resposta é possível que o usuário justifique a(s) deficiência(s) do item. Com relação à resposta “c” (Boa), o usuário indicará que a Instituição implementou o item indagado na dimensão e que se encontram adequadamente funcionando.

Na avaliação do Curso de Administração, bacharelado da Instituição o usuário irá se deparar com alternativas de respostas de “a” a “d” e a opção de respostas de Ruim, de Regular, de Bom e de Excelente, sendo que a opção “Ruim” corresponderá ao intervalo de 0-4, a opção “Regular” será entre o intervalo de 5-6, a opção “Bom” equivalerá ao intervalo entre 7-8, enquanto que o conceito “Excelente” corresponderá ao intervalo entre 9-10. O usuário também atribuirá notas de 0 a 10, que serão transformados para efeito do resultado de avaliação, em conceitos “Ruim”, “Regular”, “Bom” e “Excelente”, onde as notas entre 0-4, corresponderá ao conceito “Ruim”, as notas entre 5-6, equivalerá ao conceito “Regular”, as notas entre 7-8 corresponderá ao conceito “Bom” e as notas entre 9-10 equivalerá ao conceito “Excelente”.

Uma vez terminada a auto-avaliação interna e publicados os seus resultados serão partes de um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou redirecionamento de ações e de políticas e deverão ser submetidas a uma avaliação externa composto de duas etapas: 1ª) visita de avaliadores à Instituição, realizada por comissões designadas pelo INEP; e 2ª) a elaboração de relatório de Avaliação Institucional, com base no relatório de auto-avaliação, os documentos da Instituição, as informações advindas dos diversos processos avaliativos (ENADE e Avaliação de Cursos), as consultas desenvolvidas pelo MEC (Censo, Cadastros), entrevistas e demais tarefas desenvolvidas durante à visita, conforme Cronograma Geral de desenvolvimento das atividades avaliativas, onde esta incluída a avaliação externa.

O Órgão Colegiado Superior da Instituição é o Conselho Superior com a participação do Corpo Docente e representatividade do Corpo Discente podendo o Corpo Técnico-Administrativo participar de suas decisões realizando sugestões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais.

O uso dos resultados da auto-avaliação exercerão reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pelo Curso de Administração, bacharelado da Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e uma vez concluída a etapa externa, caberá a instância superior da IES a responsabilidade

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

pela (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

A Lei nº 10.861/2004 (art. 10, incisos II e III) estabelece que os resultados considerados insatisfatórios ensejarão um Protocolo de Compromisso entre o MEC e a respectiva Instituição.

## **16. Sistema de acompanhamento de egressos:**

A Instituição acompanha os seus egressos, através de formulários (Anexo XVII) aplicados aos egressos na Secretaria da IES e disponibilizando Questionário em sua página eletrônica.

A Entidade Educacional tem como mecanismo de relacionamento um Questionário de Acompanhamento de Egressos disponibilizado na sua página eletrônica, onde na medida em que os egressos vão respondendo o referido questionário há uma formação de arquivo com as respostas apuradas.

A Coordenação do Curso Administração, bacharelado recebe os formulários e tabula as respostas dos Questionários, com as seguintes informações: 1) Dados cadastrais; 2) Endereço do Graduado; 3) Dados Escolares; 4) Dados Profissionais Atuais, inclusive a participação em Concurso Público e seu resultado; 5) procura-se averiguar se a formação acadêmica que recebeu foi adequada para o mercado de trabalho; 6) averigua a participação de egressos em alguma atividade no Curso de Administração, bacharelado da Instituição; 7) sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação; 8) qual o tipo de Seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que gostariam que a IES realizassem; 9) quais as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso.

Nas respostas quanto à formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, as sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação e as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional do curso, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para verificar a possibilidade de aperfeiçoamento do processo de formação e de adequação do currículo, ad referendum do Conselho Superior.

Já as respostas relacionadas quanto ao o tipo de Seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para a programação de educação continuada voltados para o egresso.

Já as respostas relacionadas quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para a inserção na programação de educação continuada voltados para o egresso.

Com base nestas informações as Coordenações de Cursos juntamente com as Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão realizam a programação de educação continuada voltados para o egresso.

A Coordenação do Curso realiza ainda, junto com a Secretaria, o acompanhamento permanente e anual dos Egressos.

### **17. Núcleo Docente Estruturante (NDE):**

O Curso de Administração, bacharelado, da IES possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme o Anexo XVIII, que é constituído por membros do Corpo Docente do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso, que exercem liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento do Curso da Entidade.

Para atingir seus objetivos previstos, o NDE do Curso da IES deverá: a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Administração, bacharelado; b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes do currículo do Curso de Administração; c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Curso de Administração, bacharelado da IES, consolidando-as no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da IES.

A composição do NDE do Curso deve ser constituída por ato do Presidente da Mantenedora da IES, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos: a) ser constituído, por

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

um mínimo, de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso; b) ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; e d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento no processo de acompanhamento do Curso.

A renovação total ou parcial do NDE do Curso da IES será realizada a cada 03 (três) anos, por ato da Presidência da Mantenedora, mediante avaliação de cada integrante, conforme as atribuições existentes no Contrato de Trabalho dos seus integrantes.

### **18. A Educação Especial:**

A verdadeira função social da educação superior requer a sensibilização de toda a Comunidade Acadêmica para a criação e aplicação de uma nova cultura de acessibilidade e inclusão que priorize a articulação da triade “pesquisa-ensino-extensão”, na solução de problemas e demandas da comunidade na qual está inserida a IES objetivando a formação adequada de futuros profissionais conscientes de sua responsabilidade social de uma sociedade democrática.

As bases epistemológicas que fundamentam a educação inclusiva estão em consonância com a concepção interacionista de inteligência, onde segundo seus pressupostos o fator determinante do desenvolvimento e da aprendizagem, não depende exclusivamente do sujeito (orgânico), nem somente da influência do meio ambiente. Mas, a interação entre ambos é considerada a forma mais apropriada e congruente de construção do conhecimento, na medida em que respeita e valoriza as diferenças.

A filosofia da Educação Inclusiva tem seus princípios baseadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A idéia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

Os princípios da filosofia da educação inclusiva são:  
1. A construção da identidade pessoal, social e a igualdade na diversidade; 2. Construção da

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Cidadania; 3. Exercício da cidadania e promoção da paz; e  
4. Atenção às pessoas com necessidades especiais.

A educação especial na IES efetiva-se por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão objetivando que o discente a obtenha condições para o exercício de uma futura atividade laboral e a participação efetiva na sociedade.

Dotar a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco de condições de acessibilidade é materializar os princípios da inclusão educacional que implicam em assegurar não só o acesso, mas condições plenas de participação e aprendizagem a todos os estudantes.

A acessibilidade, no ensino superior, não abrange apenas aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas neste processo abrangem também, os docentes, os técnicos-administrativos e a população que frequenta a IES e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A promoção de acessibilidade por parte da IES para o público alvo da educação especial (que podem ser estudantes, professores e/ou técnicos-administrativos) na educação superior requer a manifestação do sujeito para determinar o tipo de estratégia a ser empregada. A identificação dos ingressantes público alvo da educação especial ocorre mediante autodeclaração no ato de inscrição para o Processo Seletivo, no ato de matrícula, através da procura pelos serviços de apoio, assim como via contato com os coordenadores de curso, a cada início de ano letivo ou de semestre.

A inclusão, no ensino superior, é o direito de todos à educação e na igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino, não se restringido apenas a graduação, mas abrangendo também a extensão, a pós-graduação e os cursos sequenciais.

As pessoas que necessitam de atendimento diferenciado no ensino superior são estudantes que apresentam uma maneira peculiar de lidar com o saber ou necessitam de recursos adicionais para viabilizar seus processos de aprendizagem nos espaços educacionais da IES, tendo os docentes que atuam em salas de aula um papel preponderante na adoção de novos encaminhamentos avaliativos, estratégias metodológicas, interface com profissionais de saúde, do trabalho, parcerias com as famílias, dentre outros e os

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco****CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Coordenadores de Curso também exercem fundamentalmente esse papel, com ações e a inclusão nos programas de curso da IES, de temas que assegurem a transversalidade na educação especial.

Desta forma, a inclusão de pessoas com necessidades especiais nas instituições de educação superior (IES) não representam concessão de privilégios, mas a promoção da equiparação de oportunidades, para que elas sejam incluídas na sociedade como cidadãs plenas de direitos para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Neste contexto, a IES implementou o seu Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) que devem responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e políticas de Direitos Humanos contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES, em todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade e políticas de Direitos Humanos, inclusive também na extensão, na pós-graduação e nos cursos sequenciais, além do que todas as informações relativas a pessoas com deficiência devem ser comunicadas pelos Setores ao NAID, que constituirá um acervo de informações.

A IES criou também o Setor Psicopedagógico, por meio do qual podem ser identificadas as especificidades e onde os estudantes que necessitam de atendimento especial participam de programa de apoio discente, tanto quanto os demais estudantes matriculados que tem dificuldades com a aprendizagem, além disso, a entidade educacional realizou ações como de planejamento e de execução orçamentária, que resultaram em investimentos nas condições de infraestrutura arquitetônica, no acervo da biblioteca relativo à educação especial e inclusiva, nos projetos pedagógicos dos seus Cursos, entre outras ações.

Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços, onde a IES procurou dotar a sua Infra-Estrutura física com elevador com espaço suficiente para cadeiras de rodas, banheiros com barras de apoio, rampas de acesso com inclinação adequada à Biblioteca e nos Laboratórios de Informática e vaga de estacionamento exclusiva para possíveis pessoas com deficiências, inclusive contando a Entidade Educacional com funcionário, que realizou Curso e treinamento, para serviços de tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no seu quadro de pessoal, se comprometendo em suprir com equipamentos adequados na hipótese da existência de quaisquer pessoas com deficiências visuais e auditivas em seus quadros discentes, tudo em



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

conformidade com o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), válida a partir de 30 de junho de 2004, na Portaria n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2003 e ainda, de acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2000, com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.146/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015.

Neste contexto, a IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático, bem como também apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência.

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matrícula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação científica relativo ao tema.

Ainda com relação ao estudante com transtorno do Espectro Autista, a IES estimula a pesquisa/iniciação científica e aceita a matrícula.

Assim sendo, a IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico.

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa,

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações.

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida.

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público.

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso.

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual.

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez).

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e às áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras.

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios.

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares.

Os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados.

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores.

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

O Auditório da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores.

A Infraestrutura para a CPA da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Os edifícios da IES dispõem de banheiros acessíveis, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

**CURSO DE DIREITO**

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

---

Nas Instalações sanitárias dos prédios da IES há espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores.

Na Biblioteca da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores.

Nas salas de apoio de Informática da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Nos Laboratórios, ambientes e cenários para Práticas Didáticas da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível.

As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização.

Nos Espaços de convivência e de alimentação da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação, bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores.

A Cantina da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas.